

Paraíba , 24 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3412

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N° 050, DE 20 DE JULHO 2023.

DECRETO N° 050, DE 20 de julho 2023.

DECRETA ALTERAR HORÁRIO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO DE CAAPORÃ NOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria MGI N° 3.814, de 17 de julho de 2023 do Governo Federal e a importância dos jogos da seleção brasileira feminina na Copa do Mundo de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº363/2023/SEAD de 19 de julho de 2023 do Governo do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado o horário corrido das 12h às 18h para o expediente nas repartições públicas do Município de Caaporã, nos dias 24 julho e 02 de agosto do corrente ano de 2023, dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina, na Copa do Mundo de 2023.

Parágrafo Único - O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaporã-PB, em 20 de julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:DE333DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Edital de convocação 003/2023

Assunto: CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – 01/2016

Senhores Candidatos,

Pelo presente instrumento, CONVOCAMOS por força de ordem judicial processo de nº 0800005-68.2019.8.15.0021, os candidatos aprovados relacionados na tabela abaixo, para comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis a partir da data da publicação deste edital, na Prefeitura Municipal de Caaporã, no End. Rua Salomão Veloso nº30 - Caaporã- PB- CEP:58326000 no horário de 08:00 as 13:00 h, para tratar da nomeação, posse do Concurso Público de N° 01/2016, para o cargo de Agente de Combate à Endemias.

Convocado:	CPF:
ADJAMY DE SOUSA MARTINS	702.075.624-74
DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	703.937.554-01
DENISE BERNARDO DE SOUZA SILVA	081.736.524-90
EDNA MARIA VICENTE	056.391.124-76
LAÍS TALITA DA SILVA RIBEIRO	094.577.374-90
LÍVIA KARLA VASCONCELOS DE SOUZA	072.022.914-60
LUCIANA GOMES DA SILVA	042.160.764-59
SUÍANY ARAUJO DE MENÉSES	094.071.344-66

GABRIELA LEAL DE MIRANDA

Secretária Interina de Administração

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:8140802A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de peças para os veículos da frota municipal sobre critério de julgamento de maior desconto sob a tabela original do fabricante, sistema eletrônico de orçamentação Audatex ou similar de igual confiabilidade para serem utilizadas em veículos leves, médios e grandes e pesados existentes na frota; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 14.232.777/0001-96, com o valor total de R\$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) e HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, 40.132.918/0001-09, com o valor total de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).

Livramento - PB, 05 de junho de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6150D935

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO
01/2023**

Contratante: Prefeitura de Livramento

Objeto: Aquisição de peças para os veículos da frota municipal sobre critério de julgamento de maior desconto sob a tabela original do fabricante, sistema eletrônico de orçamentação Audatex ou similar de igual confiabilidade para serem utilizadas em veículos leves, médios e grandes e pesados existentes na frota.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 010/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as empresas.

Contrato nº 079/2023, Assinatura: 15/06/2023, Vigência: 15/06/2024, Vencedor: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 14.232.777/0001-96, com o valor total de R\$ 278.500,00;

Contrato nº 080/2023, Assinatura: 15/06/2023, Vigência: 15/06/2024, Vencedor: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, 40.132.918/0001-09, com o valor total de R\$ 406.000,00;

Livramento - PB, 15 de junho de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:E5ECDE7C

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Locação de veículo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Salgadinho – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ISMAEL CARLOS CORREIA - R\$ 34.800,00.

Salgadinho - PB, 22 de Junho de 2023

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:877688FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Locação de veículo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Salgadinho – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ISMAEL CARLOS CORREIA - R\$ 34.800,00.

Salgadinho - PB, 26 de Junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:BCE42678

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Locação de veículo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Salgadinho – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023.

DOTAÇÃO: 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 03/07/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00097/2023 - 03.07.23 - ISMAEL CARLOS CORREIA - R\$ 34.800,00.

Salgadinho – PB, 03 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:A446CF85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA. Data e Local, às 09:00 horas do dia 09/08/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Maciel de Souza, N.º 154, Centro, Salgadinho - PB. O edital está disponível nos sites: <http://salgadinho.pb.gov.br> ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer dúvida ou esclarecimentos através do Email:

apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 21 de julho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:523D1365

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°: 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO Povoado de SERRARIA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA. Data e Local, às 10:00 horas do dia 09/08/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Maciel de Souza, N.º 154, Centro, Salgadinho - PB. O editorial está disponível nos sites: <http://salgadinho.pb.gov.br> ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos através do Email: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 21 de julho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:6CBC6934

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Aviso de adiamento

Pregão Eletrônico nº 0008/2023

O Pregoeiro oficial torna público o adiamento da sessão de julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2023, cuja data estava marcada para dia 28/07/2023, as 09:30 horas. O adiamento se dar por motivo de atraso com a publicação no diário da união. A nova data da sessão será dia 7/08/2023, as 08:30. Horas.

São Mamede -PB, 21 de Julho de 2023.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00058/2023

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 0009/2023, para o Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Início de cadastro das propostas: dia 24/07/2023 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 2/08/2023 às 09:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 07/08/2023 às 09hs29min; Data de sessão de disputa: 7/08/2023 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Editorial estará disponíveis

nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 21 de Julho de 2023.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:DF45271D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DO PROJETO INCLUIR, BRINCAR E EDUCAR VALE MAIS (BRINQUEDOTECA) PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: 02.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2007.2136 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROG DO FNDE – EDUC-INFANTIL 569 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE 33903001 MATERIAL DE CONSUMO 33903201 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE CONSUMO 33903901 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS– PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT N° 00292/2023 - 19.07.23 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 293.400,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:56EE9D37

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 00005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 00005/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CREDECNIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:05D3B70E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO DESTINADO À BANDA FANFARRA SIMPLES MUNICIPAL VIOLETA COSTA DE SOUZA, DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Editorial: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:DC876202

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2023****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) CONFORME CONVÉNIO N° 0244/2022–SEDAM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 93.393,96.

Alagoa Nova - PB, 19 de Julho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2DD2C628

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) CONFORME CONVÉNIO N° 0244/2022–SEDAM. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS CONVÉNIO N° 0244/2022–SEDAM. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00281/2023 - 19.07.23 - E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 93.393,96.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:86C49C7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00052/2023 - Farmaguedes Comercio de Produtos

Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - Apostila 01 - acréscimo médio de 46,5%. ASSINATURA: 12.07.23

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:EF7D650C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00111/2023 - Drogafonte Ltda - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Apostila 01 - acréscimo de 36,36%. ASSINATURA: 12.07.23

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:85A384EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00143/2023 - Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - Apostila 01 - acréscimo de 29,97%. ASSINATURA: 12.07.23

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:81373D38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 02 - redução de 8,85%. ASSINATURA: 14.07.23

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:7ABF9A38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00004/2023 - C.p. Cavalcanti & Cia.Ltda - CNPJ: 10.355.211/0001-09 - Apostila 02 - acréscimo médio de 8,57% e redução de 13,85%. ASSINATURA: 14.07.23

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E645B5CE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Registro de preço para locação de 2 (dois) geradores, para atender as necessidades da secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 180.000,00.

Alhandra - PB, 19 de Julho de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:43FAC30A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 00019/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preço para locação de 2 (dois) geradores, para atender as necessidades da secretaria de Saúde; DESIGNO os servidores Maria Helena Alves Coutinho de Oliveira, Diretora Administrativa do Hospital, como Gestor; e Arthur Alves Coutinho de Oliveira, Diretor de Divisão do Hospital, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 19 de Julho de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:BB54F3A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00051/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 00019/2023**

OBJETO: Registro de preço para locação de 2 (dois) geradores, para atender as necessidades da secretaria de Saúde; **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **PROPOSTA VENCEDORA:** DENISE MOURA DO NASCIMENTO. CNPJ: 17.886.274/0001-22. **VALOR:** R\$ 180.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:AAFB7D05

**SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 01/2023 ALHANDRA, EM 21 DE JULHO DE
2023**

A Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes, no uso das atribuições eu lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 013/2022, tendo em vista as festividades de Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra,

Considerando que na festa da Padroeira estarão presentes pequenos comércios, barracas, parques de diversão, entre outras atrações;

Considerando que cabe ao Município a preservação do patrimônio cultural, do bem estar do cidadão e a convivência social, visando tornar o ambiente mais seguro à população, preservando a integridade dos presentes, evitando eventuais lesões e até mesmo acidentes ocasionados pelo mau uso de equipamentos;

R E S O L V E:

I – Determinar que na Rua Nossa Senhora da Assunção, local da realização dos shows artísticos da Festa da Padroeira e acomodação dos parques de diversões, só será permitida a comercialização de bebidas em isopores, sem uso de tendas e barracas; a Rua São Pedro

fica destinada para a instalação de barracas de lanches, maçã do amor, batata frita, food truck's e alguns equipamentos de recreação infantil, já a Rua Clóvis Ferreira ficará com o tradicional bingo, barracas de tiro ao alvo, bozó, maçã do amor e bata frita.

II – Só será permitida a prática de atividade comercial durante os dias de festa daqueles que realizarem a sua inscrição dentro do prazo estabelecido e amplamente divulgado nos meios oficiais da prefeitura, que será nos dias 24 e 25 de julho de 2023 e pagarem o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pelo setor de Tributação da Prefeitura de Alhandra.

III - Fica proibida a venda de bebidas de qualquer natureza em recipientes de vidro, como copos, garrafas , etc. nas áreas do evento, valendo para o comércio de ambulantes, barracas e demais estabelecimentos comerciais da região, bem como respeitar as normas legais no sentido de coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (anos) de idade, sendo de responsabilidade do comerciante qualquer evento que contrarie essas normas;;

IV – Essa proibição, além da venda, alcança a utilização de recipientes/objetos de vidro por parte da população em geral;

V – A exploração de atividades de comércio informal, através de parques de diversões/brinquedos infantis, equipamentos do tipo barraca tradicional, isopor e comércio ambulante em geral, durante a Festa de Nossa Senhora da Assunção, dependerá de autorização da Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes, ou pela Secretaria de Finanças e Planejamento, que será concedida aos ambulantes que fizerem o seu devido credenciamento e obedecerem às regras estabelecidas nesta portaria;

VI - A autorização referida no caput deste artigo será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento, a juízo exclusivo da Administração Municipal.

VII - A autorização será concedida à pessoa física ou jurídica, sendo vedado o licenciamento de mais de 01 (um) equipamento por pessoa, ainda que para locais diversos, com exceção de carros de gelo e veículos destinados a compra de latinhas descartáveis, conforme equipamentos, atividades, dimensões e valores previstos pela administração municipal:

VIII – Caberá a fiscalização especializada da Guarda Municipal, Fiscais da Secretaria Executiva dos Serviços Urbanos e SMTRAN, coibir o uso irregular das calçadas, o comércio ilegal e outras condutas ilegais na Rua de Nossa Senhora da Assunção, onde irá se realizar o evento Festa da Padroeira de Alhandra;

IX - É proibido o uso de churrasqueira, fogareiro, fritadeira ou chapa na parte de frente (fora) das barracas, por causa do risco de queimadura;

X - Respeitar as dimensões definidas para a utilização do espaço determinado para a instalação do ponto de comercialização dos produtos, sem possibilidade de ampliá-lo;

XI - Não será permitida a colocação de mesas e cadeiras na Rua Nossa Senhora da Assunção;

XII - Para cobertura dos isopores só será permitida o uso de guarda-sol, não será permitido o uso de tendas, para esta finalidade;

XIII - Não será permitida a utilização de alto-falantes e/ou congêneres, cartazes ou publicidade, sem prévia anuência da Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes;

XIV - A atividade de comercialização deverá respeitar rigorosamente o horário de realização da festa.

XV – O descumprimento das normas a que se refere a presente Portaria implicará em descredenciamento do usuário e a retirada do equipamento irregular, sem prejuízo de penalidades cabíveis na legislação aplicável.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 21 de julho de 2023

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES

Secretário Executivo Cultura, Juventude, Turismo e Esportes

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:C9C0C664

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA N° 00003/2023**

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio. Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e especialidades, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara – PB. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CONSULTÓRIO MÉDICO DR FRANCISCO DE ASSIS - Valor: R\$ 100.000,00; INGRID DUARTE SERVICOS MEDICOS LTDA - Valor: R\$ 200.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Lição, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 30 de Junho de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:02C284AA

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
N° 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Lição e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública n° 00003/2023, que objetiva: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio. Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e especialidades, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSULTÓRIO MÉDICO DR FRANCISCO DE ASSIS - R\$ 100.000,00; INGRID DUARTE SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Arara - PB, 05 de Julho de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:159A8AE2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio. Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e especialidades, em áreas

diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública nº 00003/2023. **DOTAÇÃO:** Dotação orçamentária: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.122.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 602. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2001.2024 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.2001.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00193/2023 - 11.07.23 - INGRID DUARTE SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 200.000,00; CT N° 00194/2023 - 11.07.23 - CONSULTÓRIO MÉDICO DR FRANCISCO DE ASSIS - R\$ 100.000,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:D83E140D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
00029/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
00029/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Julho de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:DE4508BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
00008/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
00008/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 13:00 horas do dia 04 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 024/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Julho de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:4DE02468

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00006/2023**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS, CONVÊNIO ESTADUAL N° 203/2021. **LICITANTES HABILITADOS:** AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PRIMEER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** CONSTRUTORA APODI EIRELI – Itens: 6.1.3.3, 6.1.4.7.1, 6.1.4.8.2 e 6.1.3.4; ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – Itens: 6.1.3.1, 6.1.3.2, 6.1.4.7.1 e 6.1.4.8.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/08/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.

Congo - PB, 21 de Julho de 2023

RAFAEL DE FARIA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Rafael de Farias

Código Identificador:7014DCF0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -
TOMADA DE PREÇOS N° 40007/2023**

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da **Tomada de Preços N°40007/2023**.**Objeto:**Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado roço de vegetação das laterais das estradas vicinais de terra que cortam o município de Coremas-PB, sendo 01 (um) metro de recuo de cada lado, conforme planilha orçamentária de custo.**Fonte de Recursos:**Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir:**Em 1º Lugar:**OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total R\$ 141.680,00 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais);**Em 2º Lugar:**CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor de R\$ 150.540,00 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais); **Em 3º Lugar:**ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81, com o valor total de R\$ 159.616,95 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); **Em 4º Lugar:**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais); e, **Em 5º Lugar:**MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-90, com o valor total de R\$ 182.000,00 (Centro e oitenta e dois mil reais).

Coremas-PB, 21 de julho de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:CCC573A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 150/2023 TOMADA DE PREÇO N° 40004/2023.**

Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.**Contratada:**F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.284.072/0001-15.**Objeto:** Prestar serviços de engenharia na Execução de pavimentação em paralelepípedo nas: Rua Oficial de Justiça Vicente Gregório Antão; Rua Francisca Garrido de Sousa; Rua Francisco Batista Silva; Rua Bartolomeu Buriti; Rua Maria Farias de Assis; Rua Roberto Wilson Moura; Rua Cícero Eufrásio da Silva; Rua Firmino da Silva Lacerda na sede da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.**Fonte de Recursos:**Contrato de repasse 1080659-09/2021-CAIXA e Próprio (Diversos) do Município.**Valor total contratado:**R\$653.853,88 (Seiscents e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).**Vigência para conclusão do Serviço:**Em até 06 (seis) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços.**Vigência do contrato:**Até 21/01/2024.**Fonte de Recursos:**Contrato de repasse 1080659-09/2021-CAIXA e Próprio (Diversos) do Município.**Dotação:**Secretaria Municipal de Urbanismo.**Partes ass.:**Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sra. Josefa Erica de Sá Pires (Pela contratada).

Coremas-PB, 21 de julho de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -
Prefeito.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:275585D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 6º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N°
152/2021

Inexigibilidade N° 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido Eireli-EPP, CNPJ: 37.288.500/0001-80. Considerando o que a vigência do contrato vai até 30/06/2023 de acordo com a clausula quarta do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 06 (seis) meses; Considerando que até a presente data não foi homologado o concurso público realizado no mês de setembro de 2021; Considerando que a atual gestão tão logo faça a devida homologação do concurso e as devidas nomeações dos candidatos aprovados, todos os contratos oriundos deste procedimento licitatório serão imediatamente distratados. Desta forma fica justificado o aditivado o prazo de 30/06/2023 a 30/12/2023 e o acréscimo de valor total contratado de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) pelos os 42 (Quarenta e dois) plantões. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido (Pela contratada).

Coremas-PB, 07 de junho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:7B03AFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N°
153/2021

Inexigibilidade N° 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido Eireli-EPP, CNPJ: 37.288.500/0001-80. Considerando o que a vigência do contrato vai até 30/06/2023 de acordo com a clausula quarta do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 06 (seis) meses; Considerando que até a presente data não foi homologado o concurso público realizado no mês de setembro de 2021; Considerando que a atual gestão tão logo faça a devida homologação do concurso e as devidas nomeações dos candidatos aprovados, todos os contratos oriundos deste procedimento licitatório serão imediatamente distratados; Desta forma fica justificado o acréscimo ao valor total contratado de R\$ 87.999,96 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e de prazo de 30/06/2023 à 30/12/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido (Pela contratada).

Coremas-PB, 07 de junho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:C85BB881

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO 114/2023

Pregão Presencial: 20001/2023 - Contrato: 114/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: Francisco Pereira de Oliveira, CNPJ 41.896.892/0001-38 - Objeto: locação de veículo mensal para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Coremas – Valor do Contrato: R\$

36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao item 7 - Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 27/06/2023 – Vigência do Contrato: 27/06/2023 (data da assinatura) até 27/06/2024 - Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Francisco Pereira de Oliveira (pela Contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:6D244B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023. Contratante: Município de Coremas-PB. Contratada: POSTO SANTA MARIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTDA, CNPJ: 08.932.269/0001-18. Valor total contrato: R\$ 641.250,00 (seiscientos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente aos **itens 1 e 2**. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel s/500, óleo diesel s/10, para abastecimento dos veículos em trânsito na cidade de João Pessoa/PB, destinado a frota do município de Coremas e os por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FUNDEB 30%); 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS; Dotação: QDD/2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência do contrato: 13/07/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023**, podendo ser prorrogado. Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e José Gualberto Filho (pela contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:249DB871

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO 152/2023

Pregão Eletrônico: 021/2023 - Contrato: 151/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: Sucata do Edinho Caminhões LTDA (Jefferson Kleber da Silva Costa), CNPJ 13.546.208/0001-52 - Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de 01(un) motor MWM 4 cilindros usado, em perfeito estado de conservação, com garantia mínima de 6(seis) meses, para ser colocado no veículo: VW/15. 190 EOD E.HD ORE, tipo: ÔNIBUS; Combustível: Diesel; Ano: 2010; Modelo: 2011; Placa: MON5F61; Chassi: 9532882W0BR118058; Renavan: 288856970; Motor: D1A051593, referente ao item 01 – Valor do Contrato: 34.320,00(trinta e quatro mil trezentos e vinte reais) - Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 13/07/2023 – Vigência do Contrato: 13/07/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023 - Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Jefferson Kleber da Silva Costa (pela Contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:E8744491

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
018/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de medicamentos básicos e controlados para atender às necessidades da Farmácia Básica, CAPS, UBS, SAD e outras unidades e/ou programas do Município de Coremas/PB, conforme termo de referência, edital e

seus anexos, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto 10.024/2019, resolve **HOMOLOGAR** o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, cujo valor adjudicado é R\$ 6.450,00, referente aos itens 34, 83 e 126; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, cujo valor adjudicado é R\$ 2.850,00, referente ao item 32; DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, cujo valor adjudicado é R\$ 83.340,00, referente aos itens 8, 17, 19, 22, 25, 27, 37, 50, 51, 52, 59, 61, 77, 79, 85, 87, 88, 92, 100, 101, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 125, 128, 132 e 142; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, cujo valor adjudicado é R\$ 276.137,25, referente aos itens 1, 2, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 26, 28, 30, 31, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 60, 63, 65, 67, 68, 69, 78, 80, 81, 82, 84, 86, 90, 94, 96, 98, 99, 102, 106, 108, 109, 113, 119, 124, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 143, 144 e 146; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, cujo valor adjudicado é R\$ 48.513,00, referente aos itens 3, 10, 23, 35, 39, 53, 58, 62, 73, 74, 75, 76, 93, 103, 104, 105, 107, 115, 123, 139 e 147; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 94.389.400/0001-84, cujo valor adjudicado é R\$ 37.837,50, referente aos itens 12, 29, 33, 56, 91, 110, 111, 112, 145 e 148; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 07.294.636/0001-32, cujo valor adjudicado é R\$ 8.550,00, referente ao item 41; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, cujo valor adjudicado é R\$ 24.519,75, referente aos itens 57, 70, 149 e 150. O valor total homologado é R\$ 499.869,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais). Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, bem como o Termo de Contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 21 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:AFE3443F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2023**, cujo objeto é registro de preço visando contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento de fardamento escolar com vista ao atendimento das necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Coremas/PB, conforme especificações e quantidades definidas no termo de referência, edital e seus anexos, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto 10.024/2019, resolve **HOMOLOGAR** o correspondente procedimento licitatório em favor de GILVANIRA LOPES SOUZA LEITE, CNPJ 11.909.659/0001-81, cujo valor adjudicado é R\$ 40.349,34, referente aos **lotes 1, 2 e 3**. Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 21 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:CA26F48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Coremas, CNPJ 08.939.936/0001-94, com sede na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro, Coremas/PB, e a Empresa: Posto Santa Maria Combustíveis e Conveniências LTDA, CNPJ 08.932.269/0001-18, com sede na Rua Coronel Benvenuto Goncalves da Costa, nº 20, Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP 58.055-000 – Preço Registrado para o(s) item(ns): 01 e 02, no valor de R\$ 641.250,00 (seiscientos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 13/07/2023 a 13/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela Prefeitura Municipal de Coremas, Irani Alexandrino da Silva, prefeito; pela empresa Posto Santa Maria Combustíveis e Conveniências LTDA, José Gualberto Filho.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:B4A7DDEF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, que objetiva a DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE-PB, em favor de ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, nº 67, centro, Diamante-PB, com o valor global R\$ 55.342,10 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)

DIAMANTE (PB), 21 de julho de 2023

MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:92D07A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

OBJETO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE-PB,

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CNPJ: 00.909.349/0001-40

CONTRATATDO: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ nº 05.935.592/0001-57

ENDEREÇO: Rua São José, nº 67, centro, Diamante-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 55.342,10 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 21/07/2023 A 21/12/2023

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:8D50DFAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
PROCESSO 2023.039.2-008.03/02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0250/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONVÊNIO FDE Nº 004/2023, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC – 2022/00554.

Processo Administrativo: 2023.039.2-008.03/02

Llicitação: TOMADA DE PREÇOS 00002/2023.

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS.

Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024

Valor: 2.408.799,99

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:566F762A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
PROCESSO 2023.039.2-008.03/02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0250/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONVÊNIO FDE Nº 004/2023, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC – 2022/00554.

Processo Administrativo: 2023.039.2-008.03/02

Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00002/2023.

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS.

Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024

Valor: 2.408.799,99

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:2BA5C878

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE BUCAL, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atender outras despesas do Bloco de Atenção Básica de Saúde. 160 3.3.90.39 00 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00082/2023 - 21.07.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 16.867,40.

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:EA4DFE71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMARIO EM AÇO) PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARACY. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Igaracy: 9.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 365 1016 1056 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – VAAT 364 4.4.90.52 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00084/2023 - 21.07.23 - JAMES DE OLIVEIRA - R\$ 8.990,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:6B387C76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELÉPIPEDO E DRENAGEM NOS BAIRROS JOSE HARMANDO E RITA FELIMINHO E CONTINUAÇÃO DA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGARACY/PB. **CONTRATO:** 923779–2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO: 1081428–13/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00008/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Igaracy: **CONTRATO DE REPASSE:** 923779–2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO: 1081428–13/2021. 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 451 1008 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRURA MUNICIPAL, 069 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES, 070 4.4.90.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.. **VIGÊNCIA:** até 18/04/2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00083/2023 - 18.07.23 - CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 487.476,29.

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:9B664403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilidaçao e Julgamento de Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDADNTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas CLASIFICADA a empresa: JOSÉ ANESON DE LIMA - Valor: R\$ 82.650,96.(oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)

Igaracy - PB, 13 de julho de 2023.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:2BFAB28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS Á DIVERSAS SECRETÁRIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00, MP1167/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 21 de Julho de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:DB3E4A30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00067/2021, em 01.06.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a Srª AUZENI RODRIGUES DE LACERDA SILVA

OBJETO CONTRATUAL: Para locação de veículos para ficar a disposição do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Igaracy-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 14 de Julho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:6072778E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação do serviço de apoio administrativo técnico junto à equipe de apoio da comissão de Licitação da Prefeitura de Igaracy-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00, MP 1167/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:6A298CAF

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023
– PMI**

O Município de ITAPORANGA/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do Pregão Presencial 027/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. **Motivo da suspensão:** reanálise dos quantitativos dos veículos. Maiores informações na Sala da CPL ou por e-mail (cplitaporanga@gmail.com).

ITAPORANGA - PB, 20 de julho de 2023.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto

Código Identificador:A6DD6FA5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE PÁGINAS NA INTERNET DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL, SISTEMA PARA CONSULTA DE MULTAS E DEFESA ONLINE E SITE ORGANIZACIONAL LOCALIZADO NO ENDEREÇO WWW.ITAPORANGA.PB.GOV.BR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0081/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 21/07/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO, CNPJ: 18.783.564/0001-03, com o valor total de R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 21 de Julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto

Código Identificador:CB3E03A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CONTINUADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE), VISANDO O DESCARTE DESTE MATERIAL, DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS 12 UNIDADES DE SAÚDE.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0078/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 21/07/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com o valor total de R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 21 de Julho de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:38478627

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV0081/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0081/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE PÁGINAS NA INTERNET DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL, SISTEMA PARA CONSULTA DE MULTAS E DEFESA ONLINE E SITE ORGANIZACIONAL LOCALIZADO NO ENDEREÇO WWW.ITAPORANGA.PB.GOV.BR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO, CNPJ: 18.783.564/0001-03, com o valor total de R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 21 de Julho de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:B592B857

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 194 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Altera o horário de início dos expedientes da Administração Direta e Indireta do Município de Itaporanga, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, e

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional fica alterado o **horário de início** dos expedientes nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2023, devendo ser preservados o funcionamento dos serviços essenciais, nos termos deste decreto.

§ 1º O horário de início do expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:

- I – nos dias em que os jogos se realizarem às 07h: às 10h00min.
- II – nos dias em que os jogos se realizarem às 08h: às 11h00min.

§ 2º Nas reuniões em que o horário do expediente se dá em dois turnos (manhã e tarde) e não em horário corrido, nos dias de realização dos jogos, o expediente se dará apenas no período da tarde.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 21 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:D369E174

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV0078/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0078/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CONTINUADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE), VISANDO O DESCARTE DESTE MATERIAL, DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS 12 UNIDADES DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com o valor total de R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 21 de Julho de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:785B17A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 002/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço n. 002/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa CONSTRUTORA E SERVICOS EXCLUSIVA EIRELI - CNPJ: 17.809.782/0001-07;

foi **HABILITADA**, por cumprimento das condições de habilitação exigidas nos itens(s) 5 e 6 do edital e a empresa LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.386.505/0001-03 encontra-se **INABILITADA** por descumprimento nos itens 5 e 6 do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min.

Jacaraú - PB, 21 de julho de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:E05F835B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

Processo Licitatório nº 054/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel), de forma parcelada, à frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Juripiranga e Fundo Municipal de Saúde, em Juripiranga – Paraíba, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, através de Registro de Preços. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** a empresa: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA 06.117.821/0001-99 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$2.069.936,40 (dois milhões e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico N° 009/2023 - Processo Licitatório nº 054/2023, com fundamento da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Juripiranga, 21 de Julho de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:DFC04BBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/2023

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA MUNDO FEMININA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB, no uso de suas atribuições constitucionais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantido a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos gêneros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023, em caráter excepcional, as repartições públicas municipais terão seus horários de funcionamento alterados da seguinte forma:

I- Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30min, o expediente iniciará às 11h00min;

II- Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h00min, o expediente iniciará às 12h00min;

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços tidos como essenciais, que permanecerão sendo preservados, tais como o funcionalismo plantonista e efetivo estabelecido pela Diretoria de Transportes, a limpeza urbana, a coleta de lixo, os serviços que necessitem de funcionamento interno e outras assim consideradas, que atenderão as urgências e emergências do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 21 de julho de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:B45AC092

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de máquina agrícola para uso do Município de Mataraca. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 03 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Teléfono: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; bll.org.br.

Mataraca - PB, 21 de Julho de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5B386EDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE

FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CMPF) E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (CAAD) - (ATENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA) AEE EM MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00057/2022 - Jose Erinaldo Oliveira Costa Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 158.836,76. ASSINATURA: 12.06.23

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:0A3BDB00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO COM DATA CENTER, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00040/2022 - Agili Software Brasil Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 648,70; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.06.23

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:CCA0578B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Everton Ribeiro Martins da Silva, Servente, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 18 de Julho de 2023

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:5EBFBD1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Everton Ribeiro Martins da Silva, Servente, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 18 de Julho de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:B5C075AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO QUE OFERTEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), EJA E A APAE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO PEREIRA DE MORAIS - R\$ 16.327,26; DAMIAO SALUSTIANO JOSE DE SOUSA - R\$ 14.989,85; FRANCISCA ALVILEIDE FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.750,25; João Nilton Batista - R\$ 2.696,91; JOSE ONILDO BATISTA DA SILVA - R\$ 2.173,60; MARIA DOLORES LEITE - R\$ 33.022,01; VALMIR PESSOA DE ABREU - R\$ 26.738,75.

Monte Horebe - PB, 21 de Julho de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:17DF375F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO QUE OFERTEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E A APAE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Cláudia Alves Pereira Nogueira, Secretária, como Gestora; e Daniel Dias de Almeida, Assistente Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Chamada Pública nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 21 de Julho de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delaldo José Silva de Mariz

Código Identificador:6BAC3EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO QUE OFERTEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E A APAE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública nº 00001/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3005.2030 AQUISIC. DE GENEROS ALIMENT.P/ EDUCACAO DE JOV.E ADULTOS 11701 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc 12.306.3005.2031 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENT.P /ENSINO FUNDAMENTAL 11701 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIADA AGRICULTURA 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. **VIGÊNCIA:** até 21/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00037/2023 - 21.07.23 - MARIA DOLORES LEITE - R\$ 33.022,01; CT Nº 00038/2023 - 21.07.23 - DAMIAO SALUSTIANO JOSE DE SOUSA - R\$ 14.989,85; CT Nº 00039/2023 - 21.07.23 - FRANCISCA ALVILEIDE FERREIRA DE LIMA - R\$ 4.750,25; CT Nº 00040/2023 - 21.07.23 - João Nilton Batista - R\$ 2.696,91; CT Nº 00041/2023 - 21.07.23 - JOSE ONILDO BATISTA DA SILVA - R\$ 2.173,60; CT Nº 00045/2023 - 21.07.23 - ANTONIO PEREIRA DE MORAIS - R\$ 16.327,26; CT Nº 00046/2023 - 21.07.23 - VALMIR PESSOA DE ABREU - R\$ 26.738,75.

Publicado por:

Delaldo José Silva de Mariz

Código Identificador:81DA77F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0018/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, nos termos do artigo art. 57, II da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba-PB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. **CONTRATADO:** RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 44.493.698/0001-08. **MOTIVAÇÃO:** alteração do prazo de vigência

do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses e o acréscimo de R\$ 83.400,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Natuba-PB, 05 de julho de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto

Código Identificador:BC2B8046

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE ATA REUNIÃO CMDRS

Ata da Reunião para eleição e posse do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Olivedos e Aprovação do Regimento Interno do mesmo. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (15/10/2021) com início às 09:00hs (nove horas) no auditório da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, situada na Rua Sebastião Cordeiro da Costa, nº 176, nesta cidade, sobre a presidência do Sr. José Nilton Pereira de Araújo e secretariada por mim, Ana do Socorro de Lima. Abertos os trabalhos pelo presidente e estando presente os senhores e senhoras anteriormente indicados por suas devidas entidades de classe a seguir: I – Representantes do Poder Executivo: titular Irinaldo Barbosa Guimarães e suplente Jeff Silva de Araújo; II Poder Legislativo: Titular Josinaldo Olímpio da Silva e suplente Eduardo Almeida Souto; III Representante da EMPAER: Titular Francisco de Assis Gonzaga e suplente Terezinha Guimarães Almeida Costa; IV Sociedade Civil Organizada: Titular Raquel Cristina Gonçalves Borges e suplente Janaína dos Santos; V – Instituição Religiosa: Titular Isaías Eduardo Costa Santos e suplente Maria de Fátima Belarmino; VI – Sindicato rural de Olivedos: Titular Maria Izabel Borges de Oliveira e suplente Agrício Gonçalves; VII – Representante das Associações Rurais: Associação de Desenvolvimento Comunitário e dos usuários de Água de Aroeiras, titular Marinalva Gomes de Vasconcelos e Maria Valdereis Costa Guimarães, suplentes Bento José Faustino de Couto e Simone Caitano de Oliveira; Associação dos produtores rurais do Município de Olivedos (APRUMO), Titulares Ronielle Gonçalves Couto – Raimundo Batista Barros. Suplentes Lindaci Costa Moraes e Luciano Cavalcante dos Santos; Associação de Desenvolvimento Comunitário e dos Usuários de Água de Santana (ADCUS) – titular Joseilton de Couto Rocha e Jackson Gonçalves de Lima e suplentes Eveline de Almeida Souto e Ana do Socorro de Lima e por fim representando a associação comunitária de Pedra Dágua, titulares Alessandro Vasconcelos Costa e Maria José Pereira de Araújo e suplentes João Severino José e Antônia da Silva. Em seguida foi iniciado o processo para eleição o Conselho e foi acordado que a eleição seria feita por aclamação. Foi eleita por unanimidade a nova diretoria do CMDRS composta com os seguintes membros: Presidente – Marinalva Gomes de Vasconcelos; Vice-Presidente: Irinaldo Barbosa Guimarães; 1º Secretário – Josinaldo Olímpio da Silva; e 2º Secretário – Maria Izabel Borges de Oliveira. Nesta mesma data foi dada a posse aos membros da Diretoria do CMDRS para o próximo biênio de 15 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2023. Dando continuidade e agora já empossada a nova diretoria do CMDRS, a presidente eleita e empossada convocou todos os participantes para leitura, discussão e posterior aprovação do Regimento Interno do CMDRS do Município, composto por 33 artigos e demais desmembramentos. Após leitura completa foi aprovado por unanimidade. Foi facultada a palavra. Usou a palavra a presente eleita e empossada, Marinalva Gomes Vasconcelos, o representante da EMPAER e a representante do sindicato rural de Olivedos. E nada mais havendo a tratar, a senhora presidente, mandou lavrar a presente ata. Eu , Ana do Socorro de Lima, secretária da reunião lavrei a presente Ata que, lida e achada em conformidade, vai por mim assinada e juntamente com a Presente e os membros do CMDRS. Olivedos/PB, em 15 de outubro de 2021.

MARINALVA GOMES DE VASCONCELOS

Presidente

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5BFFD34D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 26.156.923/0001-20; VALOR TOTAL: R\$ 200.787,25; - LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27; VALOR TOTAL: R\$ 17.825,03; - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56; VALOR TOTAL: R\$ 50.025,80; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39; VALOR TOTAL: R\$ 43.836,80

Picuí - PB, 21 de julho de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A6899FA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO - PE00018/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei 14.133/2021: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 26.156.923/0001-20; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 21 de julho de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12361102

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, ZERO QUILÔMETRO, COM 7 LUGARES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO**

TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 46.245.693/0001-83 – R\$ 262.600,00.

Picuí - PB, 20 de julho de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12BD5C5E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO - PE00019/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, ZERO QUILÔMETRO, COM 7 LUGARES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei 14.133/2021 D. SILVEIRA VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 46.245.693/0001-83. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de julho de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CCAE210F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 377/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **DAMIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 21 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D121F1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 378/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 543/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai ao servidor **MARCOS EDMAILDO FÉLIX DOS SANTOS**, matrícula nº 0000661, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 12/07/2023 a 19/07/2023.

Picuí-PB, 21 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1EAD5153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo **2022/2023**, que se completou em **13 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 542/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **HELIOMÁRIA DE AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 0000378, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/08/2023 a 01/09/2023.

Picuí-PB, 21 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D3416F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de maio de 2017** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de maio de 2017**, a cada dia 17 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo **2022/2023**, que se completou em **17 de maio de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 549/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDILEIDE BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº 2017120, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Picuí-PB, 21 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C18E5CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 045/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Izabel Macedo Lima.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. “Ana Maria Gomes”, zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Izabel Macedo Lima.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E5C0813E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 046/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Roberto Jorge Araújo da Mata.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. “Ana Maria Gomes” zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Roberto Jorge Araújo da Mata.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:411D254C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 047/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Maria de Fátima Pereira da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche Professora “Maria Edite de Medeiros Dantas”, zona urbana deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023.

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Maria de Fátima Pereira da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EA42F891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 048/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Rosélia Lima Leopoldino Matias da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Professora “Marivalda Cassimiro dos Santos”, zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023.

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Rosélia Lima Leopoldino Matias da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C528A2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 049/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Jacqueline da Silva Oliveira.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Professora “Marivalda Cassimiro dos Santos”, zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023.

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Jacqueline da Silva Oliveira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC30BEE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 050/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Raiara Lira Rodrigues.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. “Maria do Socorro Farias de Macedo”, zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Raiara Lira Rodrigues.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:664A02E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 052/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Rafael Galdino de Queiroz.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. “Tancredo de Almeida Neves”, zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. .

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023.

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Rafael Galdino de Queiroz.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7C0603F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 053/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Ana Rita de Oliveira.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. “Felipe Tiago Gomes”, zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. .

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Ana Rita de Oliveira.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A595D5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2023**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 054/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Leycinea Araújo.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche Professora “Antonio Ferreira de Lima”, zona rural, deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023.

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Leycinea Araújo

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:55189415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 055/2023**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 055/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Sandra Pereira Nobre.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. Tertuliano Pereira de Araújo, localizada no Sítio Pedreiras e Emef. “Antonio Ferreira da Costa”, localizada no Sítio Lajedo Grande, zona rural, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Sandra Pereira Nobre..

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6004DE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 056/2023**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 056/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Dione Cristine dos Santos Macedo

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Creche “Marta Maria de Medeiros Casado”, zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 30/10/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023.

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Dione Cristine dos Santos Macedo.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:52A5EB8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2023**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 058/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Rogério Emerson Pereira Macedo.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na e Emef. Pres. Tancredo de Almeida Neves e Emef. Gov. Flávio Ribeiro, zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 20/10/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Rogério Emerson Pereira Macedo.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FFD0C071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 059/2023**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 059/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Ozineide Felismino da Costa

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na e Emef. Ana Maria Gomes e Creche “Professora Marivalda Cassimiro dos Santos, zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Ozineide Felismino da Costa.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F13FB0EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 060/2023**

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 060/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Haryele Karen Gomes de Araújo.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. Josefa Suelene Araújo Santos e Creche “Professora Marivalda Cassimiro dos Santos, zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/02/2023 a 14/10/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de julho de 2023..

Signatários: Olivânia Dantas Remígio e Haryele Karen Gomes de Araújo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B818BE13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
029/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 04 de agosto de 2023 às 09h:00min. Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.** Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 21 de julho de 2023.

LEONARDO FARIAS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:357CAE0E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
032/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **04 de agosto de 2023 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.** Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 21 de julho de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:02CF7BFA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS I VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

FAVORECIDO: FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO
CPF: 058.500.454-49

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) mensal e R\$ 15.000,00 (Quinze Mil e Seiscents Reais) anual.

LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR: R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) mensal e R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscents Reais) anual.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº **030/2023**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 30 de junho de 2023.

Pombal-PB, 03 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:FA02C0BF

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N° 583/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2023 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS I VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO
CPF: 058.500.454-49

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) mensal e R\$ 15.000,00 (Quinze Mil e Seiscents Reais) anual.

LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR: R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) mensal e R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscents Reais) anual.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses até 03/07/2024.

Rubrica Orçamentária 2023: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Fontes: 16600000, 26600000 e 15001000).

Pombal, 03 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:FB04DED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 100165/2023

Pregão Eletrônico N° 049/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus-ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99. **Valor total contrato:** R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), pelos lotes II e III. **Objeto:**

Prestar serviços especializados diário (parcelado) de manutenção, prevenção e correção, em diversos tipos de pneus, câmaras de ar, lubrificações e pitos, dos veículos lotados na Secretaria de Saúde e demais Secretarias, pertencente a frota da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, pelos lotes II e III. **Fonte de recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; **Dotação:** QDD/2023. **Prazo de entrega:** Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Erimar Paulino de Lima (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9949D318**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 100165/2023**

Pregão Eletrônico Nº 049/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** José Francinaldo da Silva-ME CNPJ: 27.852.115/0001-60. **Valor total contrato:** R\$ 68.296,80 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), pelo lote I. **Objeto:** Prestar serviços especializados diário (parcelado) de manutenção, prevenção e correção, em diversos tipos de pneus, câmaras de ar, lubrificações e pitos, dos veículos lotados na Secretaria de Educação, pertencente a frota da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, pelos lotes I. **Fonte de recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; 540 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF; Fonte de recurso 8: 553 - Transferência do FNDE; Fonte de recurso 9: 600 - Transferência Fundo a Fundo – PMAQ; **Dotação:** QDD/2023. **Prazo de entrega:** Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Francinaldo da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7985DBEC**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DA
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Câmara Municipal de Princesa Isabel/PB, Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, 340 - Centro – Princesa Isabel - PB, às 11:00 horas do dia 28 de julho de 2023, a fase de lances e abertura de envelopes de habilitação do Pregão Presencial de nº 001/2023, para: Locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores e outros serviços de interesse da Câmara Municipal de Princesa Isabel – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: faleconosco@camunicipal.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:454E1ADC**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE
LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Câmara Municipal de Princesa Isabel/PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, 340 - Centro – Princesa Isabel - PB, às 10:00 horas do dia 04 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de radiodifusão em frequência FM, para divulgações, campanhas e propagandas Câmara Municipal de Princesa Isabel/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: faleconosco@camunicipal.pb.gov.br..Edital:
<http://www.camupisabel.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de julho de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7D72165E**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA -
ABERTURA DE PROCESSO DE PENALIDADE - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 045/2023 - CONTRATO Nº 100135/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 045/2023, é aberto procedimento de investigação dos atos para aplicação de penalidade possivelmente praticados pela empresa Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda-EPP. CNPJ: 12.0007.998/0001-36, conforme comprovação nos autos, pela não prestação dos serviços contratados através do contrato de prestação de serviços Nº 100135/2023, datado de 04/07/2023, tendo como objeto a prestação de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva das Copiadoras - Marca: Ricoh - Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação. Assim sendo, fica a empresa Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda-EPP, convocada a apresentar sua defesa e contraditório em relação à infração cometida, de acordo com os artigos 77 e 78, inciso I, da lei 8.666/1993. É concedido um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, para que a empresa querendo apresente sua defesa que deverá ser devidamente protocolada na Secretaria Municipal de Educação ou enviada por e-mail para: licitaprincesa2017@gmail.com. Passado o prazo, segue o processo decaindo o direito de defesa da ora convocada. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07:00h ás 13:00h, sala da CPL, na Rua Francisco Sales Maia, N° 23, Centro, Princesa Isabel-PB.

Princesa Isabel-PB, 21 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C5DFD2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
058/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através do seu Pregoeiro Oficial a sessão eletrônica do Pregão Eletrônico N° 058/2023, que será realizada às **08h:00min** (oito horas) do dia **03 de agosto de 2023**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, todos destinados para Hospital Deputado José Pereira Lima, localizado no município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Fontes de Recursos:** Proposta de equipamentos nº 10473821000122001 do Ministério da Saúde, Recursos não Vinculados de Impostos e outros. **Forma de pagamento:** No ato da entrega do equipamento. **Prazo de entrega:** Será em até 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. **Prazo de validade da proposta:** Deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Edital:** [http://www.princesa.pb.gov.br/liticacoes/](http://www.princesa.pb.gov.br/liticacoes;); www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 21 de julho de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:2A615043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°
059/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através do seu Pregoeiro Oficial a sessão eletrônica do Pregão Eletrônico N° 058/2023, que será realizada às **14h:00min** (quatorze horas) do dia **03 de agosto de 2023**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 059/2023. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento de tubos de toner preto devendo ser original (não pode ser similar por conta que o equipamento não aceita), referência 6110/4500 e para unidade reveladora 5210), para copiadora - Marca: Ricoh, ainda, prestar de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva das Copiadoras - Marca: Ricoh - Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação, conforme termo de referência. **Fonte de recurso:** Recursos não vinculado e ordinários. **Prazo para inciso da execução dos serviços na cidade de Princesa Isabel-PB:** Será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do recebimento da ordem de serviços. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/liticacoes/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 21 de julho de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:2F890A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO JULGAMENTO DA AUTORIDADE
COMPETENTE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023

Na qualidade de autoridade competente da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho tornar público, o julgamento do recurso administrado formulado em 11/07/2023 pela pessoa jurídica: Oliveira Locação, Serviços Ltda, CNPJ: 49.426.975/0001-75, representada pelo seu proprietário Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF: 752.386.914-91, que de agora em diante passa a ser chamada de **Recorrente**, contra a decisão do Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro) da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, que julgou a proposta ou lance final inexequível, que de agora em diante passa a ser chamada de **Recorrido**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 054/2023**, onde teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço mensal com um equipamento (veículos de porte pequeno, médio e grande) para transporte de passageiros e outros serviços de interesses da municipalidade, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. **Conclusão:** Diante do exposto, e após analisar o recurso da **Recorrente** e o julgamento proferido pelo **Recorrido**, ficou comprovado que ambas as partes assistir razão, considerando as ocorrências presentes nos autos do Pregão Eletrônico nº 054/2023; com efeito, ajuízo o recuso da **Recorrente** DESATENDIDO; ainda, visando cumprir o princípio da economicidade, fica autorizado para o Secretário de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, responsável pela fiscalização da prestação de serviços do equipamento do item 7, para que adote todas as providencias cabíveis e possíveis para que seja repetido no próximo procedimento licitatório de locação de equipamentos o item 7 do PE nº 054/2023, e após o resultado final apurado, se o valor mensal for inferior a R\$ 13.000,00, um novo contrato será celebrado, caso seja necessário, e o contrato em andamento será imediatamente distratado, para reverenciar os princípios da economicidade, impessoalidade e moralidade, com isso, quem ganha é a municipalidade princesense. É o ajuizamento.

Princesa Isabel-PB, 21 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D583A3AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
057/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2023 (Processo Administrativo N° 100057/2023), que objetiva: Aquisição de 02 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, tipo van, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.4, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, e aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. **Pessoa jurídica em 1º Lugar:** D. Silveira Veiculos Ltda. CNPJ: 46.245.693/0001-83, com o valor total de R\$ **260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais),

referente ao item 1. **Pessoa jurídica em 1º Lugar:** Comercio de Veículos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27, com o valor total de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), referente ao item 2. Desta forma, o valor total homologado é de **R\$ 531.600,00** (quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais) em favor dos licitantes acima mencionados.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 21 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:43673BBB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, CONVOCA as empresas **CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA EPP**, CNPJ nº 03.546.167/0001-40 situada na rua Juvenal Lúcio, 343, Belo Horizonte, Patos/PB com valor final de **R\$ 39.760,00** (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais); e **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, CNPJ nº 08.966.595/0001-25, situada na rua Dr. Pedro Firmino, nº 338, Centro, Patos/PB com valor final de **R\$ 110.053,50** (cento e dez mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); vencedoras no processo licitatório nº **0012/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de HORTIFRUTIGRANGEIROS/FRIOS E DERIVADOS, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores; **para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação**

Quixaba – PB, 21 de julho de 2023.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:60A752A0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 04/08/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de julho de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento

Código Identificador:D08BB273

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PRORROGAÇÃO DE EDITAL 020/2023

ADMINISTRAÇÃO PRORROGAÇÃO DE EDITAL

EDITAL n.º. 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 020/2023)

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal nº. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

CONSIDERANDO, haver baixo índice de inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

1. Reabrir as Inscrições para os cargos de, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Inglês e Professor de Ensino Fundamental Anos finais Educação Física, Administrativo CEPS n.º. 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado em 17 de julho de 2023 no Dário dos Municípios do Estado da Paraíba, disponível em: www.diariomunicipal.com.br/famup. e www.saojoaoatigre.pb.gov.br
2. Estabelecer o prazo de 24 a 28 de julho de 2023 como período para recebimento das inscrições ao referido cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:

4.3 – Presencial: no período de 24 à 28 de julho 2023, das 08h 00min às 12h 00min, na Sala da Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, nº. 32, Centro.

4.4 – Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.

4.5 – Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.

4.6 – Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital.

4.7 – Cópia dos seguintes documento:

a) CPF, identidade oficial com foto, quais sejam:

- carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;

- Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.;

- Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (como fotografia, na forma da Lei n.º. 9.503/97, artigo 15)

b) Certidão de antecedentes criminais.

c) Certidão negativa de sanção disciplinar aplicada em decorrência de atividade no serviço público constante no currículum profissional, expedida pelo respectivo órgão de recursos humanos há até seis (06) meses da data da inscrição;

4.8 – Curriculum profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no mesmo.

4.9 – A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferida da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente.

4.10 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Curriculum serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível sem rasuras ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.11 – Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.12 – Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Quadro I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.

4.13 – O candidato não poderá concorrer para mais de uma função Temporária no Processo Seletivo Simplificado.

4.14 – O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a última inscrição.

4.15 – Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.16 – O recolhimento do valor da taxa de inscrição será feito por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser obtido pelo candidato presencialmente na Sala da Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, devendo o seu comprovante ser apresentado com a documentação mencionada no subitem 4.7 deste Edital.

4.17 – Será indeferida a inscrição que não comprovar o recolhimento da taxa de inscrição ou que não houver informações sobre o crédito de seu pagamento no Sistema de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças.

4.18 – A Comissão publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba e no Site Oficial da Prefeitura as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital juntamente com o resultado preliminar da análise curricular.

4.19 – Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item **4.3**, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os cargos, os seguintes documentos:

04. ANÁLISE CURRICULAR:

6.1 – O Curriculum profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

6.2 – A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

6.2 – Na Análise Curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade, experiência acumulada, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

6.3 – Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 pontos.

6.4 – Nenhum título receberá dupla valorização.

6.5 – A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência acumulados apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o Quadro 02 – Requisitos de Avaliação, abaixo.

6.6 – A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 3, 4 e 5 deste Edital.

6.7 – Considerar-se-ão aptos para concorrer à vaga todos os candidatos inscritos, desde que atendidas às exigências, conforme Quadro 01, Pré-Requisitos/Escolaridade, deste Edital.

6.8 – Análise Curricular será realizada pela Comissão com resultado a ser divulgado no dia 31 de julho de 2023.

6.9 – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo,

o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6.10 – Encerrado o prazo, a Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaoauditigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>), edital contendo a relação nominal dos candidatos e a pontuação atingida através de quadro demonstrativo de análise curricular individualizada, como também a relação das inscrições indeferidas e suas respectivas justificativas.

6.11 – Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaoauditigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular;

7.2 – Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida.

7.3 – Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003.

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	21/07/2023
Prazo para Inscrições	24 a 28/07/2023
Divulgação de Candidatos Inscritos	31/07/2023
Divulgação do resultado da análise curricular	31/07/2023
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	01/08/2023
Publicação do julgamento dos recursos	02/08/2023
Divulgação do resultado final, após recurso	03/08/2023
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	04/08/2023

São João do Tigre (PB), 21 de julho de 2023

JOSE WANDERLEY C GONÇALVES

Presidente Da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:697E8EC3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 017/2023

Decreto Municipal de nº. 017, de 21 de Julho do ano de 2023.

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social e de outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Tigre, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da Política Social no Município de São João do Tigre – PB.

Art. 1º - Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Assistência Social** de São João do Tigre – PB, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2023, das 08h às 14h, de forma presencial com o tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, formado por:

Um representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Um representante do Centro de Referência da Assistência Social

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre – PB em, 21 de Julho de 2023.

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

Chrys Stephane de Freitas Cordeiro
Código Identificador:7319A1A5

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/SMA/CEPS N.º 002/2023.**

Portaria PMSSU/SMA/CEPS n.º 002/2023.

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSSU/GCPE n.º163/2023, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 398/2017, e considerando o disposto no Capítulo VIII do Edital nº 001/2023, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo – Edital nº 002/2023, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS nº 002/2023, para a contratação temporária, considerando aptos os candidatos abaixo relacionados, por ordem classificação final:

CARGO: Professor- Língua portuguesa (a) – (Código 101)			
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Sárem Rebeca de Sá Alves	CPF: 110.972.324-50	70 pontos	1º classificado
Taisa Mikerlane da Silva	CPF: 108.756.284-86	15 pontos	Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)
Quiteria Barbosa de Amorim	CPF: 651.136.244-20	15 pontos	Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)

CARGO: FARMACÊUTICO (a) - (Código 102)			
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Welson Lopes Bezerra	CPF: 024.073.254-51	15 pontos	Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)
Pedro Lucas da Silva Oliveira	CPF: 422.742.288-41	15 pontos	Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)
Jaqueleine Sá Duarte Santos	CPF: 091.583.614-99	10 pontos	Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)
Adson Ivandemberg Silva Aragão	CPF: 096.079.644-46	05 pontos	Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 21 de julho de 2023.

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Matrícula n.º 234

HÉRICA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS

Membro
Matrícula n.º 194

CHARLES ALVES VIEIRA

Membro
Matrícula n.º. 156

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:CC1E69DF

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL

Edital n.º. 0002/2023

**(Processo Administrativo CEPS n.º. 0002/2023)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal – Processo nº 002/2023, torna público a convocação para contratação da seguinte candidata aprovada, a qual deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração até dia 24 de julho de 2023, das 08h00min às 13h00min, munida da documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no item “X” do Edital 002/2022.

CARGO: Professor- Língua portuguesa (a) – (Código 101)			
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Sárem Rebeca de Sá Alves	CPF: 110.972.324-50	70 pontos	1º classificada

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 21 de julho de 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:A9224DA5

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionar depósito destinado para armazemamento de gêneros alimentícios para atividades da secretaria de Educação deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00016/2022. **ADITAMENTO:** Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sapé e: CT N° 00072/2022 - Dalva Matias - 1º Aditivo - acréscimo de 22% - equivalente a R\$ 6.600,00. O valor consolidado passa para R\$ 36.600,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 19.07.23

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0D3C15F0

**CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°
00012/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de instituição financeira, por meio de obtenção de proposta mais vantajosa, através de concessão onerosa para prestação exclusiva de serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da

folha de pagamento de servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, eletivos, contratados, conselho tutelar), beneficiários previdenciários temporários, inativos e pensionistas da administração direta, inclusive os que venham a ser contratados na vigência do contrato, bem como. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 20 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CBD8E720

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Regional Dr. Sá Andrade, deste município, de acordo com a Emenda nº 08036.438000/1210-05. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Sapé - PB, 20 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2844689F

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00005/2023, para o dia 08 de Agosto de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplsapel@gmail.com.

Sapé - PB, 21 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E36CC229

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA N° 017/2023

ATO DA MESA DIRETORA N° 017/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE,Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor,**JÚLIO CESAR GUIMARÃES FRANÇA**,ocupante do cargo Efetivo de Vigilante desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2023.

Art. 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 19 de julho de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ADEILSON JOELBY MARTIS MARIANO
Vice- Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:8EDA8BFD

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA N° 018 /2023

ATO DA MESA DIRETORA N° 018 /2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE,Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor**FERNANDO VICENTE DA SILVA**,ocupante do cargo Efetivo de Motorista desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de julho a 20 agosto de 2023.

Art. 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB,de 19 de julho de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ADEILSON JOELBY MARTIS MARIANO
Vice- Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS

2º Secretário

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto

Código Identificador:6FB2A68E
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N°
00023/2023
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 14 de Julho de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS ZERO KM MODELO/ANO 2023/2023, ESCOLAR, MÍNIMO DE 53 LUGARES + CONDUTOR + AUXILIAR, COM ENTREGA IN LOCO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA-PB. Justificativa: Após análise minuciosa, constatou-se que a empresa classificada em primeiro lugar não atende às especificações estabelecidas no edital. Tal constatação evidencia a inadequação da referida empresa em executar o objeto da licitação de acordo com os requisitos previamente estabelecidos. Além disso, a empresa classificada em segundo lugar apresentou uma proposta com um valor substancialmente superior ao estimado. Tal discrepância entre o valor ofertado e o valor estimado prejudica a economicidade do processo licitatório, inviabilizando a contratação em termos vantajosos para a Administração Pública. Considerando o interesse público envolvido e a necessidade de resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conclui-se que a presente licitação deve ser cancelada e declarada como fracassada. Diante do exposto, fica registrado o cancelamento da licitação PE nº 0023/2023 por decisão fundamentada pelo princípio da autotutela administrativa e do interesse público, que se embasa nos motivos acima mencionados.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Uiraúna - PB, 14 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:6DA63BDD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATO DISP 88/203
TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00088/2023. OBJETO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação para Serviço de Abastecimento de Água para Consumo Humano através de Carro Pipa, considerando Situação de Emergência devido à Estiagem do Município de Uiraúna. NOTIFICAÇÃO: Faz-se público, por intermédio deste extrato, o ato de desistência da assinatura de contrato referente à Dispensa nº DP00088/2023e Desistente: João Paulo Batista Pereira - CPF 042454194-74. Da Motivação: A desistência ocorre devido à indisponibilidade do veículo necessário para a execução dos serviços contratados, visto que o mesmo se encontra comprometido com outras atividades assumidas anteriormente à convocação para a assinatura do contrato. Por motivo de força maior, o desistente não pode cumprir a carga horária de trabalho conforme determinação da Prefeitura Municipal de Uiraúna. Contrato nº 196/2023: Fica temporariamente suspenso, em virtude da presente desistência. Ratificação: O presente termo é ratificado pela Sra. Prefeita Maria Sulene Dantas Sarmento. Data: 21 de julho de 2023.. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.

Uiraúna - PB, 21 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:8333363C
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00206/2023
EXTRATO DE CONTRATO 00206/2023

OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2023-PE REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 006/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500; 21.600; 32.091; 32.100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002; 04 121 1008 2004; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 15 122 1008 2010; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2026; 12 361 1001 2028; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2033; 12 365 1001 2035; 12 365 1001 2037; 12 366 1001 2038; 12 366 1001 2039; 12 365 1001 2041; 12 361 1001 2042; 12 361 1001 2043; 08 122 1003 2044; 08 243 1003 2047; 04 122 1008 2051; 13 392 1005 2053; 13 392 1008 2058; 27 812 1004 2059; 20 122 1008 2063; 08 244 1003 1041; 08 122 1003 2068; 08 244 1003 2076; 04 122 1007 2078; 10 301 1002 1046; 10 303 1002 2082; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 122 1002 2102 FONTE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 15500000 Transferência do Salário- Educação; Outras Transferências de Recursos do FNDE; 15401030 Transferências do FUNDEB; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 11/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT N° 00206/2023 - 11.07.23 - EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 521.050,00. Na oportunidade retifica-se a publicação do 12 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3404, onde se ler R\$ 522.250,00, será lido - R\$ 521.050,00.

Uiraúna - PB, 11 de Julho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:1CCC4AC1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO N°083/2023**

OBJETO: Contratação de serviço de apoio, organização e administração, contemplando serviços técnicos prestados em tecnologia da informação para execução da digitalização e indexação dos documentos, bem como alimentação ao portal Tramita do TCE referente a licitação à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO –

Prefeita Constitucional, em 10/07/2023

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO N°203/2023**CONTRATADOS:** Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa MARIA AMANDA ALVES DE ANDRADE, CNPJ N°51.264.503/0001-05-PB**OBJETO:** Contratação de serviço de apoio, organização e administração, contemplando serviços técnicos prestados em tecnologia da informação para execução da digitalização e indexação dos documentos, bem como alimentação ao portal Tramita do TCE referente a licitação à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93**DOTAÇÃO:** UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.500
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA. Elemento de despesa 3.3.90.39 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; - 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

VALOR MENSAL: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 31/122023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:D6A3A3A2**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - DISTRITO DE FEIRA NOVA NO MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00104/2022 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - CNPJ: 41.970.209/0001-65 - Apostila 01 - acréscimo de 16,88%. **ASSINATURA:** 14.07.23**Publicado por:**

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:450759F4**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**GABINETE DO PREFEITO**
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57					
AV BALDUINO GUEDES						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO						
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado					
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.574.226,00	47.550.589,48	8.984.750,16	134,78	23.394.764,08	531,59
RECEITAS CORRENTES	32.803.726,00	39.780.089,48	8.931.888,75	129,52	23.314.902,67	525,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.720.185,00	8.046.538,29	3.632.629,06	48,36	7.941.219,75	196,98
Impostos	2.671.571,00	7.648.772,50	3.629.007,39	47,45	7.550.339,96	98,71
Taxas	48.614,00	397.765,79	3.621,67	0,91	390.879,79	98,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	138.438,00	329.224,45	94.057,42	29,37	250.424,56	78,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.487,00	3.487,00	0,00	0,00	0,00	3.487,00
Valores Mobiliários	129.443,00	320.229,45	94.057,42	29,37	250.424,56	78,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.508,00	5.508,00	0,00	0,00	0,00	5.508,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.923.404,00	31.365.953,75	5.205.202,27	51,80	15.105.207,37	150,69
Transferências da União e de suas Entidades	20.477.137,00	21.812.522,99	3.636.699,57	16,67	10.532.128,52	48,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.816.003,00	2.923.166,76	557.881,26	19,08	1.626.762,51	55,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	328.721,00	328.721,00	0,00	0,00	0,00	328.721,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.301.543,00	6.301.543,00	1.010.621,44	16,04	2.946.316,34	46,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.699,00	38.372,99	0,00	0,00	18.050,99	100,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.377,00	18.050,99	0,00	0,00	18.050,99	100,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas/Euros DeMora Das Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	20.322,00	20.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.322,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.770.500,00	7.770.500,00	52.861,41	5,25	79.861,41	5,72	7.690.638,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.770.500,00	6.770.500,00	52.861,41	5,25	79.861,41	5,72	6.690.638,59
Transferências da União e de suas Entidades	5.810.000,00	5.810.000,00	2.861,41	0,05	29.861,41	0,51	5.780.138,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	960.500,00	960.500,00	50.000,00	5,21	50.000,00	5,21	910.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.574.226,00	47.550.589,48	8.984.750,16	18,90	23.394.764,08	49,20	24.155.825,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.574.226,00	47.550.589,48	8.984.750,16	18,90	23.394.764,08	49,20	24.155.825,40
DEFÍCIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.574.226,00	47.550.589,48	8.984.750,16	18,90	23.394.764,08	49,20	24.155.825,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÂ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.574.226,00	40.574.226,00	7.473.729,06	21.058.057,22	19.516.168,78	7.399.090,40	19.634.551,88	20.939.674,12	19.273.304,38	1.423.505,34
DESPESAS CORRENTES	28.662.957,00	28.508.007,00	6.838.653,00	17.847.099,45	10.660.907,55	6.660.947,24	17.586.651,19	10.921.355,81	17.230.403,69	260.448,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.380.482,00	13.912.963,00	2.874.507,29	8.151.008,69	5.761.954,31	2.863.663,53	8.140.164,93	5.772.798,07	7.934.329,63	10.843,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.282.475,00	14.595.044,00	3.964.145,71	9.696.090,76	4.898.953,24	3.797.283,71	9.446.486,26	5.148.557,74	9.296.074,06	249.604,50
DESPESAS DE CAPITAL	11.687.069,00	11.842.019,00	635.076,06	3.210.957,77	8.631.061,23	738.143,16	2.047.900,69	9.794.118,31	2.042.900,69	1.163.057,08
INVESTIMENTOS	11.263.395,00	11.267.933,00	397.320,26	2.698.296,30	8.569.636,70	500.387,36	1.535.239,22	9.732.693,78	1.530.239,22	1.163.057,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	61.424,00	61.424,00	0,00	0,00	61.424,00	0,00	0,00	61.424,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	362.250,00	512.662,00	237.755,80	512.661,47	0,53	237.755,80	512.661,47	0,53	512.661,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.200,00	224.200,00	0,00	0,00	224.200,00	0,00	0,00	224.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.574.226,00	40.574.226,00	7.473.729,06	21.058.057,22	19.516.168,78	7.399.090,40	19.634.551,88	20.939.674,12	19.273.304,38	1.423.505,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.574.226,00	40.574.226,00	7.473.729,06	21.058.057,22	19.516.168,78	7.399.090,40	19.634.551,88	20.939.674,12	19.273.304,38	1.423.505,34
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.336.706,86	0,00	0,00	3.760.212,20	0,00	4.121.459,70	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.574.226,00	40.574.226,00	7.473.729,06	23.394.764,08	0,00	7.399.090,40	23.394.764,08	0,00	23.394.764,08	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Elétricas De Mora Das Receitas De Capital Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:4803314E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57																	
AV BALDUINO GUEDES																		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária																		
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção																		
Orçamento Fiscal e da Segurada Social																		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO																		
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		Demonstrativo Consolidado																
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
			No Bimestre	Até o Bimestre		% b/total	No Bimestre	Até o Bimestre										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.574.226,00	40.574.226,00	7.473.729,06	21.058.057,22	100,00	19.516.168,78	7.399.090,40	19.634.551,88	99,99	20.939.674,12								
01 Legislativa	604.000,00	824.000,00	137.419,74	508.607,46	2,42	315.392,54	159.719,74	453.707,46	2,31	370.292,54								
031 Ação Legislativa	604.000,00	824.000,00	137.419,74	508.607,46	2,42	315.392,54	159.719,74	453.707,46	2,31	370.292,54								
04 Administração	2.727.851,00	3.906.386,10	1.018.028,78	2.956.461,76	14,04	949.924,34	1.012.367,52	2.945.258,00	15,00	961.128,10								
122 Administração Geral	2.727.851,00	3.906.386,10	1.018.028,78	2.956.461,76	14,04	949.924,34	1.012.367,52	2.945.258,00	15,00	961.128,10								
08 Assistencial Social	1.673.611,00	2.148.042,20	379.728,21	1.010.008,88	4,79	1.138.033,32	379.728,21	1.010.008,88	5,14	1.138.033,32								
123 Administração Financeira	20.247,00	20.247,00	0,00	645,00	0,00	19.602,00	0,00	645,00	0,00	19.602,00								
122 Administração Geral	22.350,00	307.830,00	129.886,69	288.434,64	1,37	19.395,36	129.886,69	288.434,64	1,47	19.395,36								
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	206.155,00	135.155,00	0,00	0,00	0,00	135.155,00	0,00	0,00	0,00	135.155,00								
244 Assistência Comunitária	1.416.859,00	1.676.810,20	249.841,52	720.929,24	3,42	955.880,96	249.841,52	720.929,24	3,67	955.880,96								
125 Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00								
10 Saúde	11.418.461,00	11.418.461,00	1.979.107,49	5.162.684,10	24,52	6.255.776,90	1.904.134,49	5.087.711,10	25,91	6.330.749,90								

122 Administração Geral	176.000,00	176.000,00	4.150,00	6.050,00	0,03	169.950,00	4.150,00	6.050,00	0,03	169.950,00	0,00	
302 Assistência Hospitalar Ambulatorial	472.023,00	472.023,00	1.516,00	3.748,00	0,02	468.275,00	1.516,00	3.748,00	0,02	468.275,00	0,00	
301 Atenção Básica	9.371.324,00	9.286.203,00	1.937.977,49	5.027.406,00	23,87	4.258.797,00	1.863.004,49	4.952.433,00	25,22	4.333.770,00	0,00	
303 Suporte Profilático Terapêutico	42.652,00	42.652,00	0,00	0,00	0,00	42.652,00	0,00	0,00	0,00	42.652,00	0,00	
305 Vigilância Epidemiológica	691.447,00	776.568,00	35.464,00	125.480,10	0,60	651.087,90	35.464,00	125.480,10	0,64	651.087,90	0,00	
304 Vigilância Sanitária	665.015,00	665.015,00	0,00	0,00	0,00	665.015,00	0,00	0,00	0,00	665.015,00	0,00	
12 Educação	15.244.246,00	11.750.035,72	2.273.871,02	6.748.772,66	32,05	5.001.263,06	2.365.463,99	5.999.925,90	30,55	5.750.109,82	0,00	
122 Administração Geral	310.500,00	310.500,00	80.336,22	208.668,43	0,99	101.831,57	80.336,22	208.668,43	1,06	101.831,57	0,00	
365 Educação Infantil	2.884.051,00	2.723.361,72	324.727,54	1.705.357,45	8,10	1.018.004,27	416.320,51	956.510,69	4,87	1.766.851,03	0,00	
361 Ensino Fundamental	12.049.695,00	8.716.174,00	1.868.807,26	4.834.746,78	22,96	3.881.427,22	1.868.807,26	4.834.746,78	24,62	3.881.427,22	0,00	
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% b/total	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	% d/total	
13 Cultura	112.466,00	880.675,00	743.742,32	867.045,82	4,12	13.629,18	576.068,82	699.372,32	3,56	181.302,68	0,00	
392 Difusão Cultural	112.466,00	880.675,00	743.742,32	867.045,82	4,12	13.629,18	576.068,82	699.372,32	3,56	181.302,68	0,00	
15 Urbanismo	3.706.693,00	5.032.638,98	789.141,87	3.434.945,75	16,31	1.597.693,23	873.558,00	3.093.677,43	15,76	1.938.961,55	0,00	
451 Infra-Estrutura Urbana	727.672,00	1.346.672,00	0,00	1.151.526,30	5,47	195.145,70	84.416,13	810.257,98	4,13	536.414,02	0,00	
452 Serviços Urbanos	2.979.021,00	3.685.966,98	789.141,87	2.283.419,45	10,84	1.402.547,53	789.141,87	2.283.419,45	11,63	1.402.547,53	0,00	
16 Habitação	271.894,00	28.894,00	0,00	0,00	0,00	28.894,00	0,00	0,00	0,00	28.894,00	0,00	
482 Habitação Urbana	271.894,00	28.894,00	0,00	0,00	0,00	28.894,00	0,00	0,00	0,00	28.894,00	0,00	
17 Saneamento	1.973.419,00	1.691.419,00	0,00	0,00	0,00	1.691.419,00	0,00	0,00	0,00	1.691.419,00	0,00	
511 Saneamento Básico Rural	151.137,00	86.137,00	0,00	0,00	0,00	86.137,00	0,00	0,00	0,00	86.137,00	0,00	
512 Saneamento Básico Urbano	1.822.282,00	1.605.282,00	0,00	0,00	0,00	1.605.282,00	0,00	0,00	0,00	1.605.282,00	0,00	
18 Gestão Ambiental	172.790,00	172.790,00	8.000,00	24.000,00	0,11	148.790,00	8.000,00	24.000,00	0,12	148.790,00	0,00	
663 Mineração	172.790,00	172.790,00	8.000,00	24.000,00	0,11	148.790,00	8.000,00	24.000,00	0,12	148.790,00	0,00	
20 Agricultura	323.026,00	387.962,00	64.754,88	219.301,20	1,04	168.660,80	64.754,88	219.301,20	1,12	168.660,80	0,00	
606 Extensão Rural	291.976,00	356.912,00	64.754,88	219.301,20	1,04	137.610,80	64.754,88	219.301,20	1,12	137.610,80	0,00	
544 Recursos Hídricos	31.050,00	31.050,00	0,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	
25 Energia	1.010.712,00	1.010.712,00	0,00	0,00	0,00	1.010.712,00	0,00	0,00	0,00	1.010.712,00	0,00	
752 Energia Elétrica	1.010.712,00	1.010.712,00	0,00	0,00	0,00	1.010.712,00	0,00	0,00	0,00	1.010.712,00	0,00	
26 Transporte	601.425,00	601.425,00	0,00	0,00	0,00	601.425,00	0,00	0,00	0,00	601.425,00	0,00	
782 Transporte Rodoviário	601.425,00	601.425,00	0,00	0,00	0,00	601.425,00	0,00	0,00	0,00	601.425,00	0,00	
27 Desporto e Lazer	509.432,00	496.585,00	79.934,75	126.229,59	0,60	370.355,41	55.294,75	101.589,59	0,52	394.995,41	0,00	
812 Desporto Comunitário	509.432,00	496.585,00	79.934,75	126.229,59	0,60	370.355,41	55.294,75	101.589,59	0,52	394.995,41	0,00	
99 Reserva de Contingência	224.200,00	224.200,00	0,00	0,00	0,00	224.200,00	0,00	0,00	0,00	224.200,00	0,00	
999 Reserva de Contingência	224.200,00	224.200,00	0,00	0,00	0,00	224.200,00	0,00	0,00	0,00	224.200,00	0,00	
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre	% d/total			
TOTAL	40.574.226,00	40.574.226,00	7.473.729,06	21.058.057,22	100,00	19.516.168,78	7.399.090,40	19.634.551,88	99,99	20.939.674,12	0,00	

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juncos do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Juncos do Seridó e Prefeitura Municipal de Juncos do Seridó

Nota Explicativa:

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador: 7F4EB0F4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	
AV BALDUINO GUEDES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
RECEITAS CORRENTES (I)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
	Previsão	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI	
	0,00	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência	
	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
ReceitasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimesFundoEmReparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
	2023	2022
Benefícios - Civil	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII + XIII)	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da Administracao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juncos do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Juncos do Seridó e Prefeitura Municipal de Juncos do Seridó

Nota Explicativa:

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2267CF5F

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	Demonstrativo Consolidado
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	
AV BALDUINO GUEDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	PREVISÃO ATUALIZADA
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.780.089,48
IPNU	8.046.538,29
ISS	78.685,00
ITBI	7.253.726,00
IRRF	7.253.726,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.471,00
Contribuições	281.890,50
Receita Patrimonial	0,00
Aplicações Financeiras (II)	329.224,45
Outras Receitas Patrimoniais	250.424,56
Transferências Correntes	8.995,00
Cota-Parte do FPM	0,00
Cota-Parte do ICMS	15.105.207,37
Cota-Parte do IPVA	6.238.530,35
Cota-Parte do ITR	9.191.612,00
Transferências da LC 61/1989	1.373.568,78
Transferências do FUNDEB	141.083,00
Outras Transferências Correntes	5.962,00
Demais Receitas Correntes	118.562,91
Outras Receitas Financeiras (III)	639,23
Receitas Correntes Restantes	5.962,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	38.372,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	18.050,99
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.770.500,00
Operações de Crédito (VIII)	79.861,41
Amortização de Empréstimos (IX)	1.000.000,00
Alienação de Bens	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Convênios	6.770.500,00
Outras Transferências de Capital	79.861,41
	5.260.500,00
	77.000,00
	1.510.000,00
	2.861,41

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] 6.770.500,00	79.861,41	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	46.230.360,03	23.144.339,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	46.230.360,03	23.144.339,52

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ OBIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.508.007,00	17.847.099,45	17.586.651,19	17.230.403,69	529.963,24	13.149,76	13.149,76
Pessoal e Encargos Sociais	13.912.963,00	8.151.008,69	8.140.164,93	7.934.329,63	124.356,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.595.044,00	9.696.090,76	9.446.486,26	9.296.074,06	405.607,20	13.149,76	13.149,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	28.508.007,00	17.847.099,45	17.586.651,19	17.230.403,69	529.963,24	13.149,76	13.149,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.842.019,00	3.210.957,77	2.047.900,69	2.042.900,69	484.343,13	0,00	0,00
Investimentos	11.267.933,00	2.698.296,30	1.535.239,22	1.530.239,22	484.343,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	61.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	61.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	512.662,00	512.661,47	512.661,47	512.661,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII + (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.329.357,00	2.698.296,30	1.535.239,22	1.530.239,22	484.343,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	224.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXXIX + XXX)	40.061.564,00	20.545.395,75	19.121.890,41	18.760.642,91	1.014.306,37	13.149,76	13.149,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)	40.061.564,00	20.545.395,75	19.121.890,41	18.760.642,91	1.014.306,37	13.149,76	13.149,76

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre /2023
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	3.356.240,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.356.240,48

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	232.807,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	250.424,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.606.665,04

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2023
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.032.094,22)

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre / 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.303.385,64	10.787.971,56
DEDUÇÕES (XL)	2.180.219,50	6.260.934,78
Disponibilidade de Caixa	2.180.219,50	6.260.934,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.461.205,41	6.803.300,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.114.248,63	99.942,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	166.737,28	442.423,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.123.166,14	4.527.036,78

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre/ 2023
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.596.129,36

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	1.014.306,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI)]	5.610.435,73

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - XXXVI - XXXVII	Até o Bimestre / 2023
Informações Adicionais	5.360.011,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	
Nota Explicativa:	

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria de Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D5AA16BA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

AV BALDUINO GUEDES												
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57												
Poder Executivo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Demonstrativo Consolidado											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total (a+b)									
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Pagos Em 31 de dez. de 2022		Cancelados Saldo (a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Liquidados Em 31 de dez. de 2022	Pagos 13.149,76	Cancelados 0,00				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.114.248,63	1.014.306,37	0,00	99.942,26	0,00	24.944,22	13.149,76	13.149,76	0,00	11.794,46	111.736,72
PODER EXECUTIVO	0,00	1.114.248,63	1.014.306,37	0,00	99.942,26	0,00	24.944,22	13.149,76	13.149,76	0,00	11.794,46	111.736,72
Secretaria de Governo	0,00	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Adm. Finanças e Des.econômico	0,00	60.088,55	60.088,55	0,00	0,00	0,00	489,20	489,20	489,20	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic. de Agric. e Des. Rural	0,00	1.286,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Munic. de Educação	0,00	715.047,11	617.258,39	0,00	97.788,72	0,00	15,34	0,00	0,00	0,00	15,34	97.804,06
Fundo Municipal de Saúde	0,00	201.574,10	200.363,56	0,00	1.210,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,54
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	49.576,19	49.576,19	0,00	0,00	0,00	371,52	0,00	0,00	0,00	0,00	371,52
Sec. Munic. de Infra Estrutura Urbanismo e Serv.urbanos	0,00	57.117,33	56.174,33	0,00	943,00	0,00	23.050,00	11.642,40	11.642,40	0,00	11.407,60	12.350,60
Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	11.759,35	11.759,35	0,00	0,00	0,00	1.018,16	1.018,16	1.018,16	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.114.248,63	1.014.306,37	0,00	99.942,26	0,00	24.944,22	13.149,76	13.149,76	0,00	11.794,46	111.736,72
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó												
ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO											
Secretaria De Finanças	Prefeito											

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:B0EAE258

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EMPENHAD

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	
	AV BALDUINO GUEDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./2023 (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.648.772,50	7.550.339,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	78.685,00	8.288,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.471,00	6.435,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.253.726,00	7.253.726,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	281.890,50	281.890,50
2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.389.697,00	9.634.412,47
2.1- Cota-Parte FPM	14.079.952,00	7.798.162,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.821.744,00	7.798.162,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	258.208,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.123.734,00	1.716.960,87

2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.452,00	639,23
2.4- Cota-Parte ITR	2.205,00	86,71
2.5- Cota-Parte IPVA	176.354,00	118.562,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I + 2)	25.038.469,50	17.184.752,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.426.297,80	1.926.882,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.833.319,58	2.369.305,61
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
Previsão Atualizada (a)		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.213.556,06	4.196.864,50
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.323.487,06	2.968.260,40
6.1.1 - Principal	6.301.543,00	2.946.316,34
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	21.944,06	21.944,06
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.223.405,00	332.840,28
6.2.1 - Principal	1.223.405,00	332.840,28
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.466.664,00	832.111,31

6.3.1 - Principal	1.466.664,00	832.111,31
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	63.652,51
6.4.1 - Principal	200.000,00	63.652,51
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.875.245,20	1.019.433,85
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
Informações Complementares		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.196.864,50	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB					
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.002.328,67	3.725.586,01	3.725.586,01	3.622.466,12	0,00	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.774.696,00	3.402.252,34	3.402.252,34	3.299.132,45	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	887.407,00	667.140,96	667.140,96	667.140,96	0,00	
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.887.289,00	2.735.111,38	2.735.111,38	2.631.991,49	0,00	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.227.632,67	323.333,67	323.333,67	323.333,67	0,00	
10.2.1 - Educação Infantil	387.942,72	27.196,80	27.196,80	27.196,80	0,00	
10.2.2 - Ensino Fundamental	839.689,95	296.136,87	296.136,87	296.136,87	0,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
*ObsTotalDasDespesasComRecursosDoFundebNaoComputada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.402.252,34	3.402.252,34	3.299.132,45	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.600.284,59	2.600.284,59	2.497.164,70	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	335.432,15	335.432,15	335.432,15	0,00	0,00	2.591,87
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	780.249,27	780.249,27	780.249,27	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.620,00	9.620,00	9.620,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.402.252,34	3.402.252,34	3.299.132,45	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	634.232,22	634.232,22	634.232,22	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	40.294,90	40.294,90	40.294,90	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.893.248,39	3.402.252,34	3.402.252,34	82,31

16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	416.055,66	634.232,22	634.232,22	76,22
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	124.816,70	40.294,90	40.294,90	4,84
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares			
	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	419.686,45	794.612,16	794.612,16	374.925,71
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares			
	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Não Aplicado no Exerc. Anterior (t)	Superávit Aplic. até o 1º Quadr. (u)	Aplic. até o 1º Quad. Lim. Const. (v)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.278.878,05	1.368.963,91	1.368.963,91	1.364.365,35	0,00
20.1 - Educação Infantil	65.911,00	32.781,58	32.781,58	32.045,13	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.212.967,05	1.336.182,33	1.336.182,33	1.332.320,22	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.953.317,77	2.494.265,33	2.494.265,33	2.489.666,77	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.043.774,72	674.633,80	674.633,80	673.897,35	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.909.543,05	1.819.631,53	1.819.631,53	1.815.769,42	0,00
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	299.808,00	173.074,67	173.074,67	166.207,71	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.368.963,91
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.926.882,49
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					374.925,71
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					100.828,72
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					2.820.091,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados				
	Valor (z)	Exigido	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.296.188,11		2.820.091,97	16,41	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial (ac)	RP (ad)	Liquidados	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	580.545,90	0,00	479.717,18	0,00	100.828,72
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	580.545,90	0,00	300.317,18	0,00	280.228,72
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	179.400,00	0,00	(179.400,00)
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			108.110,14	108.110,14	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			33.592,42	33.592,42	
31.1.1 - Salário - Educação			320,29	320,29	
31.1.2 - PDDE			0,43	0,43	
31.1.3 - PNAE			461,96	461,96	
31.1.4 - PNATE			375,94	375,94	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			32.433,80	32.433,80	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			74.517,72	74.517,72	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação (c)	Atualizada (d)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (e)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (f)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.865.568,00	1.654.222,74	905.375,98	897.736,73	0,00	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	917.101,00	978.238,11	229.391,35	229.391,35	0,00	
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.637.967,00	467.316,20	467.316,20	459.676,95	0,00	
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8 - OUTRAS	310.500,00	208.668,43	208.668,43	208.668,43	0,00	
Valores						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação (c)	Atualizada (d)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (e)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (f)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.244.246,00	6.748.772,66	5.999.925,90	5.884.568,20	0,00	
33.1- Despesas Correntes	12.046.986,00	5.398.463,80	5.398.463,80	5.283.106,10	0,00	

33.1.1- Pessoal Ativo	7.482.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.564.144,00	5.398.463,80	5.398.463,80	5.283.106,10	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.197.260,00	1.350.308,86	601.462,10	601.462,10	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.197.260,00	1.350.308,86	601.462,10	601.462,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					Valores
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					FUNDEB (ah) Salário Educação (ai)
34.1 - Caixa				2.921,95	39,20
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas				2.921,95	39,20
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata				0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	0,00
				4.196.864,50	66.370,69

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.801.866,12	66.227,59
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	397.920,33	182,30
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.073.788,59	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	996.568,06	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	475.140,86	182,30
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó		
Nota Explicativa:		
ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	
Secretaria De Finanças	Prefeito	

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:226EAE55

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo				
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57				
AV BALDUINO GUEDES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE				
MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				Demonstrativo Consolidado
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária			
	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
	2022 (i)	2023 (j) = (lb – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			
Nota Explicativa:			

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:DF1B5A46

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo AV BALDUINO GUEDES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE BIMESTRE MAIO-JUNHO Demonstrativo Consolidado RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57
Receitas	
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.671.571,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.685,00
IPTU	78.685,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.471,00
ITBI	34.471,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.378.449,00
ISS	2.378.449,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	179.966,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.963.399,00
Cota-Parte FPM	11.315.603,00
Cota-Parte ITR	1.764,00
Cota-Parte IPVA	141.083,00
Cota-Parte ICMS	2.498.987,00
Cota-Parte IPI-Exportação	5.962,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Outras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.634.970,00
	21.612.171,50
	17.184.752,43
	0,00%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)						Insc. em RP não Processados (g)
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.851.925,00	4.178.348,00	3.697.712,69	88,28%	3.697.631,69	88,50%	3.633.039,96
Despesas Correntes	3.836.038,00	4.158.445,00	3.688.522,69	0,00%	3.688.441,69	88,70%	3.623.849,96
Despesas de Capital	15.887,00	19.903,00	9.190,00	0,00%	9.190,00	46,17%	9.190,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	422.712,00	422.712,00	3.348,00	0,79%	3.348,00	0,79%	3.348,00
Despesas Correntes	422.712,00	422.712,00	3.348,00	0,79%	3.348,00	0,79%	3.348,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	630.879,00	630.879,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	630.879,00	630.879,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	34.136,00	34.136,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	34.136,00	34.136,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.941.722,00	5.268.145,00	3.701.060,69	0,00%	3.700.979,69	70,25%	3.636.387,96
							69,03%
							0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.701.060,69	3.700.979,69	3.636.387,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade da Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.701.060,69	3.700.979,69	3.636.387,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.577.712,86	2.577.712,86	2.577.712,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.577.712,86	2.577.712,86	2.577.712,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.123.347,83	1.123.266,83	1.058.675,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,54	21,54	21,16

Controle de Valores	Limite não Cumprido					
	Saldo Inicial (No Exercício Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2023	- Despesas Custeadas Empenhadas (i)	- Despesas Custeadas Liquidadas (j)	- Despesas Custeadas Pagas (k)	- Saldo Final (não aplic.) 1 (i)-(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial – XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução e Restos a Pagar										
Exercício do Empenho	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr. Aplic. em Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín.	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Insc. no Limite (r)	Valor Inscripto em RP considerado no Limite (s)	Total de RP Pagos (t)	Total de RP a Pagar (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)

			(o)								
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2023		
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	5.899.924,00	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
Proveniente da União	5.581.660,00	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	1.313.442,44 22,70%
Proveniente dos Estados	318.264,00	318.683,40	8.835,37 0,13%	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00 0,00%	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00 0,00%	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	84.870,00	84.870,00	0,00 0,00%	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.984.794,00	6.188.719,87	1.322.277,81 0,00%	

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo							
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Insc. em RP não Processados (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.519.399,00	5.107.855,00	1.329.693,31	22,83% Até o Bimestre (d) 100	1.254.801,31 % (e/c) x 100	24,57% Até o bimestre (f) 100	1.224.337,16 % (f/c) x 100	23,97% 0,00
Despesas Correntes	3.728.417,00	3.147.442,00	1.166.254,31	0,00% Até o bimestre (d) 100	1.164.304,31 % (e/c) x 100	36,99% Até o bimestre (f) 100	1.133.840,16 % (f/c) x 100	36,02% 0,00
Despesas de Capital	1.790.982,00	1.960.413,00	163.439,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	90.497,00 % (e/c) x 100	4,62% Até o bimestre (f) 100	90.497,00 % (f/c) x 100	4,62% 0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.311,00	49.311,00	400,00	0,81% Até o bimestre (d) 100	400,00 % (e/c) x 100	0,81% Até o bimestre (f) 100	400,00 % (f/c) x 100	0,81% 0,00
Despesas Correntes	49.311,00	49.311,00	400,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	400,00 % (e/c) x 100	0,81% Até o bimestre (f) 100	400,00 % (f/c) x 100	0,81% 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	40.582,00	40.582,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
Despesas Correntes	40.582,00	40.582,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	34.136,00	34.136,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
Despesas Correntes	34.136,00	34.136,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	657.311,00	742.432,00	125.480,10	16,90% Até o bimestre (d) 100	125.480,10 % (e/c) x 100	16,90% Até o bimestre (f) 100	125.480,10 % (f/c) x 100	16,90% 0,00
Despesas Correntes	657.311,00	742.432,00	125.480,10	0,00% Até o bimestre (d) 100	125.480,10 % (e/c) x 100	16,90% Até o bimestre (f) 100	125.480,10 % (f/c) x 100	16,90% 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	176.000,00	176.000,00	6.050,00	3,44% Até o bimestre (d) 100	6.050,00 % (e/c) x 100	3,44% Até o bimestre (f) 100	6.050,00 % (f/c) x 100	3,44% 0,00
Despesas Correntes	165.000,00	165.000,00	6.050,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	6.050,00 % (e/c) x 100	3,67% Até o bimestre (f) 100	6.050,00 % (f/c) x 100	3,67% 0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.476.739,00	6.150.316,00	1.461.623,41	0,00% Até o bimestre (d) 100	1.386.731,41 % (e/c) x 100	22,55% Até o bimestre (f) 100	1.356.267,26 % (f/c) x 100	22,05% 0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas							
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Insc. em RP não Processados (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.371.324,00	9.286.203,00	5.027.406,00	0,00% Até o Bimestre (d) 100	4.952.433,00 % (e/c) x 100	53,33% Até o bimestre (f) 100	4.857.377,12 % (f/c) x 100	52,31% 0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	472.023,00	472.023,00	3.748,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	3.748,00 % (e/c) x 100	0,79% Até o bimestre (f) 100	3.748,00 % (f/c) x 100	0,79% 0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	42.652,00	42.652,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	665.015,00	665.015,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	691.447,00	776.568,00	125.480,10	0,00% Até o bimestre (d) 100	125.480,10 % (e/c) x 100	16,16% Até o bimestre (f) 100	125.480,10 % (f/c) x 100	16,16% 0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	176.000,00	176.000,00	6.050,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	6.050,00 % (e/c) x 100	3,44% Até o bimestre (f) 100	6.050,00 % (f/c) x 100	3,44% 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.418.461,00	11.418.461,00	5.162.684,10	0,00% Até o bimestre (d) 100	5.087.711,10 % (e/c) x 100	44,56% Até o bimestre (f) 100	4.992.655,22 % (f/c) x 100	43,72% 0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00% Até o bimestre (d) 100	0,00 % (e/c) x 100	0,00% Até o bimestre (f) 100	0,00 % (f/c) x 100	0,00% 0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.418.461,00	11.418.461,00	5.162.684,10	0,00% Até o bimestre (d) 100	5.087.711,10 % (e/c) x 100	44,56% Até o bimestre (f) 100	4.992.655,22 % (f/c) x 100	43,72% 0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Jucurutu, Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu e Prefeitura Municipal de Jucurutu								
Nota Explicativa:								

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria de Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2701BB32

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	
AV BALDUINO GUEDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.574.226,00
Previsão Atualizada	47.550.589,48
Receitas Realizadas	23.394.764,08
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.574.226,00
Dotação Atualizada	40.574.226,00
Despesas Empenhadas	21.058.057,22
Despesas Liquidadas	19.634.551,88
Despesas Pagas	19.273.304,38
Superávit Orçamentário	3.760.212,20
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
Despesas Empenhadas	Até o Bimestre
Despesas Liquidadas	
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
Receita Corrente Líquida	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	41.977.209,92
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	41.977.209,92
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário Acima Da Linha Sem RPPS	232.807,00	3.356.240,48	1.441,64
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	(1.032.094,22)	4.596.129,36	(445,32)

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.114.248,63		1.014.306,37	99.942,26
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	24.944,22		13.149,76	11.794,46
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.139.192,85		1.027.456,13	111.736,72
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.820.091,97	25,00	16,41	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	2.893.248,39	70,00	82,32	

Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	416.055,66	50,00	76,22
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	124.816,70	15,00	4,84

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000,00		
Despesa de Capital Líquida	3.210.957,77	8.631.061,23	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário			35º Exercício
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.700.979,69	15,00	21,54
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó , Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:0476C736

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO**TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO N°. 01.038/2023****PREGÃO ELETRONICO N° 001/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.****CONTRATADA: LEITE E ALMEIDA COMBUSTIVEIS LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.411.059/0001-96.**

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.038/2023** em vigor, com alteração na clausula terceira do contrato, visa promover aditivo de 3,64% no valor do item 001 (GASOLINA COMUM), passando o preço unitário do item contratado de R\$5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) para R\$5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), no que importa ao contrato original vigente um valor global atualizado de **R\$1.778.920,00 (um milhão setecentos e setenta e oito mil novecentos e vinte reais)**, conforme abaixo descrito.

Item	Descrição dos produtos	VALOR UNIT. CONTRATADO (R\$)	V. UNIT ADITIVO	VALOR UNIT. ATUALZ	QUANT. CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR TOTAL ATUALZ	PERCENTUAL ADITVO	DE
1	GASOLINA COMUM	R\$5,49	R\$ 0,20	R\$ 5,69	128.000L	R\$702.720,00	728.320,00	+3,64%	
2	OLEO DIESEL S-10	R\$ 6,00	-----	R\$ 6,00	110.00L	R\$ 660.000	R\$ 660.000	-----	
3	OLEO DIESEL S-500	R\$ 5,58	-----	R\$ 5,58	70.000L	R\$ 390.600,00	R\$ 390.600,00	-----	
TOTAL						1.753.320,00	1.778.920,00	+1,46%	

FUNDAMENTO: fulcro no que facilita o artigo 65, inciso I, alínea “b”, inciso II alínea “d”, § 1º da Lei n.º 8.666/93, atualizada.**PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO N.001/2023**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2023**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas

Código Identificador:0EE557F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo							Demonstrativo Consolidado
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)							
Estágios da Receita Orçamentária							
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.637.441,00	40.823.476,16	6.270.395,00	132,08	17.480.317,02	351,07	23.343.159,14
RECEITAS CORRENTES	31.537.441,00	33.489.659,16	6.270.395,00	132,08	16.830.786,02	340,65	16.658.873,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	439.726,00	583.541,59	284.983,32	48,86	583.179,59	99,98	362,00
Impostos	439.485,00	583.300,59	284.983,32	48,86	583.179,59	99,98	121,00
Taxas	241,00	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	121,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
RECEITA PATRIMONIAL	117.421,00	289.034,81	62.254,98	23,51	200.398,99	75,68	88.635,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.233,00	24.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.233,00
Valores Mobiliários	93.188,00	264.801,81	62.254,98	23,51	200.398,99	75,68	64.402,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.844.851,00	32.481.639,76	5.912.062,11	51,44	16.018.991,76	143,96	16.462.648,00
Transferências da União e de suas Entidades	20.599.480,00	22.179.958,14	4.059.736,61	18,30	10.635.299,72	47,95	11.544.658,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.742.863,00	2.799.173,62	377.023,89	13,47	1.082.726,57	38,68	1.716.447,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.502.508,00	7.502.508,00	1.475.301,61	19,66	4.300.965,47	57,33	3.201.542,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.322,00	135.322,00	11.094,59	8,27	28.215,68	21,04	107.106,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	134.108,00	134.108,00	11.094,59	8,27	28.215,68	21,04	105.892,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.214,00	1.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.100.000,00	7.333.817,00	0,00	0,00	649.531,00	10,42	6.684.286,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.100.000,00	7.333.817,00	0,00	0,00	649.531,00	10,42	6.684.286,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000,00	6.233.817,00	0,00	0,00	649.531,00	10,42	5.584.286,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.637.441,00	40.823.476,16	6.270.395,00	15,36	17.480.317,02	42,82	23.343.159,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

451 Infra-Estrutura Urbana	269.356,00	269.356,00	0,00	0,00	0,00	269.356,00	0,00	0,00	0,00	269.356,00	0,00
452 Serviços Urbanos	56.240,00	56.240,00	0,00	0,00	0,00	56.240,00	0,00	0,00	0,00	56.240,00	0,00
17 Saneamento	2.697.657,00	2.697.657,00	0,00	0,00	0,00	2.697.657,00	0,00	0,00	0,00	2.697.657,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	2.697.657,00	2.697.657,00	0,00	0,00	0,00	2.697.657,00	0,00	0,00	0,00	2.697.657,00	0,00
20 Agricultura	229.380,00	442.563,00	250.514,00	308.683,00	1,65	133.880,00	250.514,00	308.683,00	1,73	133.880,00	0,00
606 Extensão Rural	229.380,00	442.563,00	250.514,00	308.683,00	1,65	133.880,00	250.514,00	308.683,00	1,73	133.880,00	0,00
26 Transporte	129.618,00	129.618,00	0,00	0,00	0,00	129.618,00	0,00	0,00	0,00	129.618,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	129.618,00	129.618,00	0,00	0,00	0,00	129.618,00	0,00	0,00	0,00	129.618,00	0,00
27 Desporto e Lazer	111.697,00	482.179,00	4.770,90	385.589,11	2,06	96.589,89	4.770,90	289.252,76	1,62	192.926,24	0,00
812 Desporto Comunitário	111.697,00	482.179,00	4.770,90	385.589,11	2,06	96.589,89	4.770,90	289.252,76	1,62	192.926,24	0,00
28 Encargos Especiais	1.445.219,00	1.245.219,00	256.886,57	690.596,39	3,69	554.622,61	256.886,57	690.596,39	3,86	554.622,61	0,00
846 Outros Encargos Especiais	1.445.219,00	1.245.219,00	256.886,57	690.596,39	3,69	554.622,61	256.886,57	690.596,39	3,86	554.622,61	0,00
TOTAL	38.637.441,00	38.637.441,00	7.946.515,79	18.735.141,84	100,01	19.902.299,16	7.214.933,22	17.889.622,92	100,02	20.747.818,08	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

Nota Explicativa:

Função SubFunção	/ DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre	% d/total		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito
---	--------------------------------------

Publicado por:
 Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:711FC852

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	Prefeitura Municipal de Cubati C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05	
R são severino		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
RECEITAS CORRENTES (I)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa
DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O
Benefícios - Civil	0,00
Aposentadorias	0,00
Pensões	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão				
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI				
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00				
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência				
	2023		2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita				
	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Receitas Compensação Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00		0,00		

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência				
	2023		2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita				
	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESSAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESSAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) =(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati						
Nota Explicativa:						
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA			JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA			
Contador CRC PB 3091			Prefeito			

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:5B2ADB33

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo												
C.N.P.J.:	08.732.182/0001-05			R são severino								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado											
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária											
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	PREVISÃO ATUALIZADA											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.489.659,16		16.830.786,02									
IPTU	583.541,59		583.179,59									
ISS	45.572,88		45.572,88									
ITBI	124.619,49		124.619,49									
IRRF	121,00		0,00									
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	412.987,22		412.987,22									
Contribuições	241,00		0,00									
Receita Patrimonial	121,00		0,00									
Aplicações Financeiras (II)	289.034,81		200.398,99									
Outras Receitas Patrimoniais	264.801,81		200.398,99									
Transferências Correntes	24.233,00		0,00									
Transferências da LC 61/1989	32.481.639,76		16.018.991,76									
Transferências do FUNDEB	12.541.533,00		6.238.530,35									
Outras Transferências Correntes	2.620.053,00		926.484,03									
Demais Receitas Correntes	77.741,00		73.424,30									
Outras Receitas Financeiras (III)	977,00		28,89									
Receitas Correntes Restantes	406,30		431,30									
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	9.934.283,97		6.159.445,05									
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.306.645,49		2.620.647,84									
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	135.322,00		28.215,68									
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00		0,00									
Operações de Crédito (VIII)	7.333.817,00		649.531,00									
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00									
Alienação de Bens	0,00		0,00									
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00									
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00									
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00									
Transferências de Capital	7.333.817,00		649.531,00									
Convênios	5.100.000,00		365.714,00									
Outras Transferências de Capital	2.233.817,00		283.817,00									
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00									
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00									
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.333.817,00		649.531,00									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00									
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00									
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) -(IV + V + XIII + XIV)	40.558.674,35		17.279.918,03									
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	40.558.674,35		17.279.918,03									

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	29.630.251,00	16.136.547,30	16.119.601,99	13.963.118,59	1.229.951,30	16.212,00	16.212,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.378.561,00	10.786.030,86	10.786.030,86	9.460.423,21	197.182,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.251.690,00	5.350.516,44	5.333.571,13	4.502.695,38	1.032.768,54	16.212,00	16.212,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVII - XIX)	29.630.251,00	16.136.547,30	16.119.601,99	13.963.118,59	1.229.951,30	16.212,00	16.212,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.780.395,00	2.598.594,54	1.770.020,93	1.770.020,93	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.932.538,00	1.988.225,29	1.159.651,68	1.159.651,68	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	837.857,00	610.369,25	610.369,25	610.369,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)]	7.942.538,00	1.988.225,29	1.159.651,68	1.159.651,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	226.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	37.799.584,00	18.124.772,59	17.279.253,67	15.122.770,27	1.229.951,30	16.212,00	16.212,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVIII + XXIX)	37.799.584,00	18.124.772,59	17.279.253,67	15.122.770,27	1.229.951,30	16.212,00	16.212,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVI a - (XXXII a + XXXIIb + XXXIIc)]	VALOR INCORRIDO 910.984,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVII a - (XXXIII a + XXXIIIb + XXXIIIc)]	910.984,46
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	944.669,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	200.398,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.111.383,45
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.023.203,32

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo
	Em 31/12/2022 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.404.971,45
DEDUÇÕES (XL)	(1.377.052,17)
Disponibilidade de Caixa	(1.377.052,17)
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.673.376,38
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.513.650,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	536.778,33
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.782.023,62
	20.794.602,20
	324.034,54
	3.615.477,77
	2.263.509,47
	1.027.933,76
	0,00
	20.470.567,66

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2023
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)	2.311.455,96
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	1.250.140,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI)]	3.561.596,71
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2023
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.361.197,72
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati	
Nota Explicativa:	

SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:
 Sergio Marcos Torres da Silva
 Código Identificador:C6FAABA1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EMPENHAD

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05 Poder Executivo RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	R são severino
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	Demonstrativo Consolidado
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DE IMPROSOS
1- RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a) Receita Realizada Até o Bim./2023 (b)
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	583.300,59 583.179,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.572,88 45.572,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121,00 0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	124.619,49 124.619,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	412.987,22 412.987,22
2.1- Cota-Parte FPM	19.002.257,30 9.030.159,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.628.363,00 7.798.162,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.434.151,00 7.798.162,75
2.2- Cota-Parte ICMS	194.212,00 0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.275.066,00 1.158.104,91
2.4- Cota-Parte ITR	431,30 431,30
2.5- Cota-Parte IPVA	1.221,00 36,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	97.176,00 73.424,30
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00 0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.585.557,89 9.613.338,96
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.761.609,06 1.806.031,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.134.780,41 597.302,87
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB
	Previsão Atualizada (a) Receita Realizada Até o Bim./2023 (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.973.572,66 6.198.733,74
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.541.796,69 4.340.254,16
6.1.1 - Principal	7.502.508,00 4.300.965,47
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	39.288,69 39.288,69
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00 0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.058.842,00 485.545,61
6.2.1 - Principal	1.058.842,00 485.545,61
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00 0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00 0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.335.517,64 1.335.517,64
6.3.1 - Principal	1.335.517,64 1.335.517,64
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00 0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00 0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	37.416,33 37.416,33
6.4.1 - Principal	37.416,33 37.416,33
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00 0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00 0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.740.898,94 2.494.933,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações Complementares
	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.198.733,74

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.092.205,00	6.122.539,97	6.122.539,97	6.051.573,20	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.301.888,00	4.075.048,90	4.075.048,90	4.074.775,90	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.247.865,00	946.162,83	946.162,83	946.162,83	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.054.023,00	3.128.886,07	3.128.886,07	3.128.613,07	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.790.317,00	2.047.491,07	2.047.491,07	1.976.797,30	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	305.008,00	47.487,00	47.487,00	47.487,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.485.309,00	2.000.004,07	2.000.004,07	1.929.310,30	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*Obs Total Das Despesas Com Recursos Do Fundeb Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESSAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB						
	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.075.048,90	4.075.048,90	4.074.775,90	0,00	0,00	0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.403.317,93	4.403.317,93	4.332.351,16	0,00	0,00	63.063,77	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	441.451,70	441.451,70	441.451,70	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.277.770,34	1.277.770,34	1.277.770,34	0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.075.048,90	4.075.048,90	4.074.775,90	0,00	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	715.285,82	715.285,82	715.285,82	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	235.098,25	235.098,25	235.098,25	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.312.922,19	4.075.048,90	4.075.048,90	66,14
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	667.758,82	715.285,82	715.285,82	53,56
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	200.327,65	235.098,25	235.098,25	17,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	619.873,37	2.123.684,84	2.123.684,84	1.503.811,47	34,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares				
	Superávit Permitido no Exerc. Anter. (t)	Não Aplicado no Exerc. Anterior	Superávit Aplic. até o 1º Quad. - Lim. Const. (v)	Aplic. até o 1º Quad. - Lim. Const. (v)	Aplicado após o 1º Quad. (w)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.032.162,00	723.187,34	723.187,34	365.373,87	0,00
20.1 - Educação Infantil	27.283,00	13.575,55	13.575,55	13.575,55	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	1.004.879,00	709.611,79	709.611,79	351.798,32	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.625.605,00	2.442.409,38	2.442.409,38	2.084.595,91	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.048.564,00	728.861,37	728.861,37	728.861,37	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.577.041,00	1.713.548,01	1.713.548,01	1.355.734,54	0,00
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	77.013,00	48.534,99	48.534,99	46.354,99	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
	22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	723.187,34			
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		1.806.031,87			
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		1.503.811,47			
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.I(x)		0,00			
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00			
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		161.293,91			
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		864.113,84			

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados				
	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.403.334,74	864.113,84	8,99		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Valores Informados					
	Saldo (ac)	Inicial (ad)	Liquidados (ae)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	321.009,06	0,00	158.503,15	0,00	0,00	162.505,91
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	293.846,82	0,00	152.863,15	0,00	0,00	140.983,67
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	25.950,24	0,00	5.640,00	0,00	0,00	20.310,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	77.508,18					77.388,18

31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.575,10	5.455,10
31.1.1 - Salário - Educação	120,00	0,00
31.1.2 - PDDE	312,57	312,57
31.1.3 - PNAE	1.021,14	1.021,14
31.1.4 - PNATE	290,90	290,90
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	3.830,49	3.830,49
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	71.933,08	71.933,08
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.696.023,00	1.406.642,46	674.405,20	645.441,03	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	368.341,00	860.106,34	127.869,08	127.869,08	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.327.682,00	546.536,12	546.536,12	517.571,95	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.329.013,00	8.252.369,77	7.520.132,51	7.062.388,10	0,00
33.1 - Despesas Correntes	11.323.247,00	6.650.957,74	6.650.957,74	6.193.213,33	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	7.846.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.476.902,00	6.650.957,74	6.650.957,74	6.193.213,33	0,00
33.2 - Despesas de Capital	2.005.766,00	1.601.412,03	869.174,77	869.174,77	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.005.766,00	1.601.412,03	869.174,77	869.174,77	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores
	FUNDEB (ah)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	(895.939,80) 0,40
34.1 - Caixa	(895.939,80) 0,40
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00 0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00 0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.198.733,74 94.768,35
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.057.356,20 0,00
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(754.562,26) 94.768,75
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.987.514,08 23,88
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.092.982,48 23,88
40 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.139.969,34 94.768,75
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati	
Nota Explicativa:	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:94819045

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
R são severino			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	Demonstrativo Consolidado		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	PREPARAISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO RESTOS A PAGAR(g)	DE SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes dos Recursos da Alienacão							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APPLICAR	SALDO FINANCEIRO A APPLICAR				
	2022 (i)		2023 (j) = (Ib - IIIf+ IIg)		
SALDO FINANCEIRO A APPLICAR	0,00		0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati					
Nota Explicativa:					

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:00A56A5C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
R são severino			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE BIMESTRE MAIO-JUNHO			
Demonstrativo Consolidado			
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Receitas Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	439.485,00	583.300,59	583.179,59 29,18%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.423,00	45.572,88	45.572,88 100,00%
IPTU	2.423,00	45.572,88	45.572,88 100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	121,00	121,00	0,00 0,00%
ITBI	121,00	121,00	0,00 0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.933,00	124.619,49	124.619,49 100,00%
ISS	90.933,00	124.619,49	124.619,49 100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	346.008,00	412.987,22	412.987,22 0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.240.403,00	15.240.710,30	9.030.159,37 59,25%
Cota-Parte FPM	12.541.533,00	12.541.533,00	7.798.162,75 62,18%
Cota-Parte ITR	977,00	977,00	36,11 0,00%
Cota-Parte IPVA	77.741,00	77.741,00	73.424,30 0,00%
Cota-Parte ICMS	2.620.053,00	2.620.053,00	1.158.104,91 0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	99,00	406,30	431,30 0,00%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.679.888,00	15.824.010,89	9.613.338,96 0,00%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)						
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.819.115,00	4.465.434,00	2.245.867,51	50,29%	2.245.867,51	50,29%	1.645.414,11 36,85%
Despesas Correntes	4.815.902,00	4.462.221,00	2.245.867,51	0,00%	2.245.867,51	50,33%	1.645.414,11 36,87%
Despesas de Capital	3.213,00	3.213,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.105,00	350.401,00	346.330,00	98,84%	346.330,00	98,84%	297.262,00 84,83%
Despesas Correntes	5.105,00	350.401,00	346.330,00	98,84%	346.330,00	98,84%	297.262,00 84,83%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.105,00	5.105,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Despesas Correntes	5.105,00	5.105,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.105,00	5.105,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Despesas Correntes	5.105,00	5.105,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00 0,00%
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.834.430,00	4.826.045,00	2.592.197,51	0,00%	2.592.197,51	53,71%	1.942.676,11 40,25%

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.592.197,51	2.592.197,51	1.942.676,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.592.197,51	2.592.197,51	1.942.676,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.442.000,84	1.442.000,84	1.442.000,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.442.000,84	1.442.000,84	1.442.000,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.150.196,67	1.150.196,67	500.675,27
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,96	26,96	20,21

Controle de Valores	Limite não Cumprido					
	Saldo Inicial (No Exercício Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2023			Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))	
		Despesas Custeadas Empenhadas (i)	- Despesas Custeadas Liquidadas (j)	- Despesas Custeadas Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício do Empenho	Execução e Restos a Pagar											
	Vlr. Mín. para Aplicação ASPS (m)	Vlr. Aplic. em ASPS (n)	Vlr. Além Limite (o)	Aplic. do Mín.	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Indevidamente Exerc. q = (XIII d)	Insc. no considerado Limite (r)	Valor Inscrito em RP no	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2023		
		Despesas Custeadas Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores				
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada Até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas Até o Bimestre % (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		6.221.956,00	7.046.027,10	1.766.321,06 25,07%
Proveniente da União		5.913.633,00	6.737.116,83	1.757.531,79 26,09%
Proveniente dos Estados		308.323,00	308.910,27	8.789,27 0,00%
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00 0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00 0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)		103.500,00	103.500,00	0,00 0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		6.325.456,00	7.149.527,10	1.766.321,06 0,00%

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Despesas Liquidadas Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Despesas Pagas Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.504.131,00	5.502.882,00	1.503.938,29	27,33%	1.503.938,29	27,33%	1.127.238,37	20,48%	0,00
Despesas Correntes	3.587.052,00	3.565.765,00	1.503.938,29	0,00%	1.503.938,29	42,18%	1.127.238,37	31,61%	0,00
Despesas de Capital	1.917.079,00	1.937.117,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	695.139,00	695.139,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	694.068,00	694.068,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.071,00	1.071,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.213,00	5.213,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.213,00	5.213,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.958,00	170.592,00	29.633,00	17,37%	29.633,00	17,37%	23.816,50	13,96%	0,00
Despesas Correntes	160.958,00	170.592,00	29.633,00	0,00%	29.633,00	17,37%	23.816,50	13,96%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	6.365.441,00	6.373.826,00	1.533.571,29	0,00%	1.533.571,29	24,06%	1.151.054,87	18,06%	0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								Insc. em RP não Processados (g)
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas (d)	Até o Bimestre % (d/c) x 100 (e)	Despesas Liquidadas (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre % (e/c) x 100 (f)	Despesas Pagas % (f/c) x 100 (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.323.246,00	9.968.316,00	3.749.805,80	0,00%	3.749.805,80	37,62%	2.772.652,48	27,81%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	700.244,00	1.045.540,00	346.330,00	0,00%	346.330,00	33,12%	297.262,00	28,43%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.318,00	10.318,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	166.063,00	175.697,00	29.633,00	0,00%	29.633,00	16,87%	23.816,50	13,56%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.199.871,00	11.199.871,00	4.125.768,80	0,00%	4.125.768,80	36,84%	3.093.730,98	27,62%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.199.871,00	11.199.871,00	4.125.768,80	0,00%	4.125.768,80	36,84%	3.093.730,98	27,62%	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:309EFE44

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05									
R são severino									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)									
Demonstrativo Consolidado									
Balanço Orçamentário									Balanço Orçamentário
									Até o Bimestre
RECEITAS									
Previsão Inicial									38.637.441,00
Previsão Atualizada									40.823.476,16
Receitas Realizadas									17.480.317,02
Déficit Orçamentário									409.305,90
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)									
DESPESAS									
Dotação Inicial									38.637.441,00
Dotação Atualizada									38.637.441,00
Despesas Empenhadas									18.735.141,84
Despesas Liquidadas									17.889.622,92
Despesas Pagas									15.733.139,52
Superávit Orçamentário									
Despesas por Função/Subfunção									Despesas por Função/Subfunção
									Até o Bimestre
Despesas Empenhadas									
Despesas Liquidadas									
Receita Corrente Líquida - RCL									Receita Corrente Líquida - RCL
									Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.329.404,66
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	32.640.039,66
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	32.640.039,66
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	944.669,00	910.984,46	96,43

Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	3.023.203,32	12.311.455,96	76,46
--	--------------	---------------	-------

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.513.650,22	20.189,45	1.229.951,30	2.263.509,47
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	165.874,88		16.212,00	149.662,88
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	3.679.525,10	20.189,45	1.246.163,30	2.413.172,35

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	864.113,84	25,00	8,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.312.922,19	70,00	66,14
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	667.758,82	50,00	53,56
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	200.327,65	15,00	17,60

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	2.598.594,54	6.181.800,46

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.592.197,51	15,00	26,96
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			

Nota Explicativa:

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefeitura Municipal de Cubati

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A3F632D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 37/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 37/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7º e 8º da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CÓDIGO DO DESPOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	OGB1D99/RN	V010025577	06/05/2023	ART. 181, III do CTB	5401-0	24/07/2023
2	MNV9252/PB	V010026983	06/06/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	24/07/2023
3	NQF9457/PB	V010027513	03/06/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	24/07/2023
4	RLU8D60/PB	V010027227	06/06/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	24/07/2023
5	PCC3D70/PB	V010026843	31/05/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	24/07/2023
6	EBL5A44/PB	V010027068	15/06/2023	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	03/08/2023
7	MOG0743/PB	V010023557	10/06/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	24/07/2023
8	QFU8CS8/PB	V010023607	10/06/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	24/07/2023
9	QSA3A49/PB	V010029133	26/06/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	03/08/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 21 de julho de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:B73CC60E

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. º 33/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 33/2023

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	NUT7A07/DF	V010021388	ART. 181, I do CTB	22/04/2023	24/07/2023
02	OFF1399/PB	V010024537	ART. 181, VIII do CTB	10/04/2023	24/07/2023
03	NPS3940/PB	V010025127	ART. 181, VIII do CTB	18/04/2023	24/07/2023
04	DGXSE69/PB	V010024093	ART. 181, XVIII do CTB	17/04/2023	24/07/2023
05	MNZ3855/PB	V010024131	ART. 181, XVIII do CTB	25/04/2023	24/07/2023
06	OEB0420/PB	V010024425	ART. 181, XVIII do CTB	17/04/2023	24/07/2023
07	QFH5847/PB	V010024611	ART. 186, II do CTB	25/04/2023	24/07/2023
08	OXO5F18/PB	V010021892	ART. 186, II do CTB	25/04/2023	24/07/2023
09	NQK7771/PB	V010024204	ART. 208 do CTB	28/04/2023	24/07/2023
10	QYX1C84/PE	V010023356	ART. 208 do CTB	31/03/2023	24/07/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: **10(DEZ)**. Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 21, de julho de 2023

PHILLIPE NEVES HERCULANO
 Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
 Código Identificador:96DBFFAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87													
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO														
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO														
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I) Demonstrativo Consolidado														
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária													
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	No	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.635.736,00	79.463.536,13	13.403.529,39	316,04	37.956.705,88	794,27	41.506.830,25							
RECEITAS CORRENTES	67.535.736,00	69.997.161,20	13.010.629,39	210,64	37.070.330,95	656,69	32.926.830,25							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.565.000,00	1.977.577,04	687.734,75	71,03	1.743.638,83	180,50	233.938,21							
Impostos	1.455.000,00	1.841.261,79	638.153,30	34,66	1.617.323,58	87,84	223.938,21							
Taxas	110.000,00	136.315,25	49.581,45	36,37	126.315,25	92,66	10.000,00							
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
CONTRIBUIÇÕES	2.962.000,00	3.097.355,19	490.351,50	47,28	1.294.762,16	138,94	1.802.593,03							
Contribuições Sociais	2.952.000,00	2.952.000,00	443.456,09	15,02	1.149.406,97	38,94	1.802.593,03							
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	145.355,19	46.895,41	32,26	145.355,19	100,00	0,00							
RECEITA PATRIMONIAL	1.210.179,00	1.804.517,86	518.337,52	28,89	1.327.275,37	73,97	477.242,49							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.179,00	10.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.179,00							
Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.794.338,86	518.337,52	28,89	1.327.275,37	73,97	467.063,49							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença,0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.636.539,00	62.461.850,59	11.295.224,83	57,66	32.201.509,20	157,74	30.260.341,39							
Transferências da União e de suas Entidades	40.854.425,00	41.642.716,83	7.224.247,55	17,35	20.777.035,39	49,89	20.865.681,44							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.556.038,00	4.593.057,76	975.494,78	21,24	2.398.539,80	52,22	2.194.517,96							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.226.076,00	16.226.076,00	3.095.482,50	19,08	9.025.934,01	55,63	7.200.141,99							
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.018,00	655.860,52	18.980,79	5,77	503.145,39	105,54	152.715,13							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.788,00	160.788,00	4.610,17	2,87	9.302,87	5,79	151.485,13							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Demais Receitas Correntes	1.230,00	495.072,52	14.370,62	2,90	493.842,52	99,75	1.230,00							
RECEITAS DE CAPITAL	9.100.000,00	9.466.374,93	392.900,00	105,41	886.374,93	137,59	8.580.000,00							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00							
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	232.900,00	232.900,00	100,00	232.900,00	100,00	0,00							
Alienação de Bens Móveis	0,00	232.900,00	232.900,00	100,00	232.900,00	100,00	0,00							
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.100.000,00	8.233.474,93	160.000,00	5,41	653.474,93	37,59	7.580.000,00							
Transferências da União e de suas Entidades	6.700.000,00	6.700.000,00	100.000,00	1,49	100.000,00	1,49	6.600.000,00							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.400.000,00	1.533.474,93	60.000,00	3,91	553.474,93	36,09	980.000,00							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							

Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização da Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.512.000,00	4.696.386,16	563.792,73	12,00	1.505.376,95	32,05	3.191.009,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.147.736,00	84.159.922,29	13.967.322,12	16,60	39.462.082,83	46,89	44.697.839,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	81.147.736,00	84.159.922,29	13.967.322,12	16,60	39.462.082,83	46,89	44.697.839,46
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.811.804,10	0,00	(1.811.804,10)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	81.147.736,00	84.159.922,29	13.967.322,12	16,60	41.273.886,93	49,04	42.886.035,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGA
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.455.736,00	74.480.090,00	16.272.164,95	40.205.541,24	34.274.548,76	16.232.695,95	39.547.721,69	34.932.368,31	38.374.890,30	657.819,55
DESPESAS CORRENTES	62.134.807,00	61.231.927,00	14.452.865,44	36.113.595,83	25.118.331,17	14.413.396,44	35.755.905,83	25.476.021,17	34.689.074,44	357.690,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.797.285,00	39.385.797,00	8.855.181,02	23.046.906,26	16.338.890,74	8.855.181,02	23.046.906,26	16.338.890,74	22.829.849,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.337.522,00	21.846.130,00	5.597.684,42	13.066.689,57	8.779.440,43	5.558.215,42	12.708.999,57	9.137.130,43	11.859.225,14	357.690,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.814.695,00	12.741.929,00	1.819.299,51	4.091.945,41	8.649.983,59	1.819.299,51	3.791.815,86	8.950.113,14	3.685.815,86	300.129,55
INVESTIMENTOS	10.204.695,00	12.128.928,00	1.677.045,85	3.588.054,01	8.540.873,99	1.677.045,85	3.287.924,46	8.841.003,54	3.181.924,46	300.129,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	13.001,00	3.000,00	13.000,00	1,00	3.000,00	13.000,00	1,00	13.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	139.253,66	490.891,40	109.108,60	139.253,66	490.891,40	109.108,60	490.891,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.234,00	506.234,00	0,00	0,00	506.234,00	0,00	0,00	506.234,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.512.000,00	3.487.646,00	614.353,53	1.726.165,24	1.761.480,76	614.353,53	1.726.165,24	1.761.480,76	1.505.376,90	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.967.736,00	77.967.736,00	16.886.518,48	41.931.706,48	36.036.029,52	16.847.049,48	41.273.886,93	36.693.849,07	39.880.267,20	657.819,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.967.736,00	77.967.736,00	16.886.518,48	41.931.706,48	36.036.029,52	16.847.049,48	41.273.886,93	36.693.849,07	39.880.267,20	657.819,55
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.967.736,00	77.967.736,00	16.886.518,48	41.931.706,48	0,00	16.847.049,48	41.273.886,93	0,00	39.880.267,20	0,00
RESERVA DO RPPS	3.180.000,00	3.180.000,00	0,00	0,00	3.180.000,00	0,00	0,00	3.180.000,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	No % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.512.000,00	4.696.386,16	563.792,73	12,00	1.505.376,95	32,05	3.191.009,21	
RECEITAS CORRENTES	4.512.000,00	4.696.386,16	563.792,73	12,00	1.505.376,95	32,05	3.191.009,21	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.512.000,00	4.696.386,16	563.792,73	12,00	1.505.376,95	32,05	3.191.009,21	
Contribuições Sociais	4.512.000,00	4.696.386,16	563.792,73	12,00	1.505.376,95	32,05	3.191.009,21	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas EJuros De Mora Das Receitas De Capital Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.512.000,00	3.487.646,00	614.353,53	1.726.165,24	1.761.480,76	614.353,53	1.726.165,24	1.761.480,76	1.505.376,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.725.938,00	2.701.584,00	491.163,37	1.363.625,58	1.337.958,42	491.163,37	1.363.625,58	1.337.958,42	1.142.837,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.725.938,00	2.701.584,00	491.163,37	1.363.625,58	1.337.958,42	491.163,37	1.363.625,58	1.337.958,42	1.142.837,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	786.062,00	786.062,00	123.190,16	362.539,66	423.522,34	123.190,16	362.539,66	423.522,34	362.539,66	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	786.062,00	786.062,00	123.190,16	362.539,66	423.522,34	123.190,16	362.539,66	423.522,34	362.539,66	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:E516DC46

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕESUBFUNÇÃO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87									
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Demonstrativo Consolidado
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			No Bimestre (b)	% b/total	No Bimestre (d)	% d/total				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.455.736,00	74.480.090,00	16.272.164,95	40.205.541,24	95,89	34.274.548,76	16.232.695,95	39.547.721,69	95,81	34.932.368,31
01 Legislativa	2.424.000,00	2.424.000,00	370.963,64	1.095.178,99	2,61	1.328.821,01	370.963,64	1.095.178,99	2,65	1.328.821,01
031 Ação Legislativa	2.424.000,00	2.424.000,00	370.963,64	1.095.178,99	2,61	1.328.821,01	370.963,64	1.095.178,99	2,65	1.328.821,01
04 Administração	9.779.269,00	9.870.896,00	2.216.722,78	6.203.015,38	14,80	3.667.880,62	2.268.305,78	6.069.532,38	14,70	3.801.363,62
123 Administração Financeira	2.159.758,00	2.247.708,00	534.748,63	1.349.277,38	3,22	898.430,62	550.898,63	1.337.527,38	3,24	910.180,62
122 Administração Geral	7.619.511,00	7.623.188,00	1.681.974,15	4.853.738,00	11,58	2.769.450,00	1.717.407,15	4.732.005,00	11,46	2.891.183,00
08 Assistencial Social	2.416.403,00	3.738.469,00	866.142,45	1.959.502,56	4,67	1.778.966,44	873.792,45	1.947.502,56	4,72	1.790.966,44
122 Administração Geral	12.000,00	956.525,00	458.769,21	952.017,51	2,27	4.507,49	466.419,21	940.017,51	2,28	16.507,49
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	301.912,00	301.912,00	27.031,45	72.396,91	0,17	229.515,09	27.031,45	72.396,91	0,18	229.515,09
244 Assistência Comunitária	2.094.491,00	2.446.714,00	374.883,78	908.771,13	2,17	1.537.942,87	374.883,78	908.771,13	2,20	1.537.942,87
125 Normatização e Fiscalização	8.000,00	33.318,00	5.458,01	26.317,01	0,06	7.000,99	5.458,01	26.317,01	0,06	7.000,99
09 Previdência Social	4.734.000,00	4.734.000,00	914.134,90	2.712.379,80	6,47	2.021.620,20	914.134,90	2.712.379,80	6,57	2.021.620,20
272 Previdência do Regime Estatutário	4.734.000,00	4.734.000,00	914.134,90	2.712.379,80	6,47	2.021.620,20	914.134,90	2.712.379,80	6,57	2.021.620,20
10 Saúde	17.102.838,00	17.102.838,00	3.229.358,44	8.507.938,01	20,29	8.594.899,99	3.244.956,44	8.451.331,01	20,48	8.651.506,99
122 Administração Geral	176.000,00	176.000,00	510,00	2.113,00	0,01	173.887,00	510,00	2.113,00	0,01	173.887,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	54.829,00	68.855,00	5.742,72	18.185,28	0,04	50.669,72	5.742,72	18.185,28	0,04	50.669,72
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.677.224,00	3.587.234,00	741.306,08	2.125.777,85	5,07	1.461.456,15	743.906,08	2.116.677,85	5,13	1.470.556,15

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.339.111,66	893.558,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.339.111,66	893.558,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	3.648.720,49	1.967.925,54

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
Benefícios - Civil	0,00	73.533,13	73.533,13	73.533,13		0,00	
Aposentadorias	0,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00		0,00	
Pensões	0,00	65.685,13	65.685,13	65.685,13		0,00	
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	130.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	130.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	130.000,00	73.533,13	73.533,13	73.533,13		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	3.518.720,49	1.894.392,41	1.894.392,41	1.894.392,41		0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência				
	2023	2022			
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.032.668,55	9.609.063,94			
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita				
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o			
RECEITAS CORRENTES (IX)	5.282.619,85	2.074.259,50			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.852.000,00	666.944,25			
Ativo	1.852.000,00	666.944,25			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	2.936.777,33	913.472,73			
Ativo	2.936.777,33	913.472,73			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	493.842,52	493.842,52			
Receitas Compensação Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	493.842,52	493.842,52			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	5.282.619,85	2.074.259,50			

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
Benefícios - Civil	4.604.000,00	2.638.846,67	2.638.846,67	2.638.846,67		0,00	
Aposentadorias	4.204.000,00	2.467.382,15	2.467.382,15	2.467.382,15		0,00	
Pensões	400.000,00	171.464,52	171.464,52	171.464,52		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	4.604.000,00	2.638.846,67	2.638.846,67	2.638.846,67		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	678.619,85	(564.587,17)	(564.587,17)	(564.587,17)		0,00	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Apresentações						
	APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00						
Recursos para Formação de Reserva	0,00						

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência					
	2023	2022				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.197,44	2.004,80				
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00				
	Execução da Receita					
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o				
RECEITAS CORRENTES	550.000,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	550.000,00	0,00				

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	540.000,00	302.245,78	247.845,78	247.845,78	54.400,00	
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	246.000,00	112.587,19	112.587,19	112.587,19	0,00	
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	294.000,00	189.658,59	135.258,59	135.258,59	54.400,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	3.394,00	3.394,00	3.394,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	550.000,00	305.639,78	251.239,78	251.239,78	54.400,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	(305.639,78)	(251.239,78)	(251.239,78)	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	EXECUÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Contador Crc Pb 3091	Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:CCB8CFFD

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EMPENHAD

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87 PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./ (a) 2023 (b)
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.841.261,79	1.617.323,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	107.691,36	107.691,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.000,00	16.036,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	485.024,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.442.004,98	18.183.917,27
2.1- Cota-Parte FPM	29.643.520,00	15.596.325,43
2.1.1- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.643.520,00	15.596.325,43
2.1.2- Parcada referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.533.120,00	2.331.470,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.230,00	868,04
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	1.117,87
2.5- Cota-Parte IPVA	254.134,98	254.134,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.283.266,77	19.801.240,85
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.488.401,00	3.636.783,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.582.415,70	1.313.526,76
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./ (a) 2023 (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.188.355,44	11.726.508,95
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.277.519,44	9.077.377,45
6.1.1 - Principal	16.226.076,00	9.025.934,01

6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		51.443,44	51.443,44
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.393.076,00	1.028.407,78
6.2.1 - Principal		2.393.076,00	1.028.407,78
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.317.760,00	1.460.588,84
6.3.1 - Principal		3.317.760,00	1.460.588,84
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		200.000,00	160.134,88
6.4.1 - Principal		200.000,00	160.134,88
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		9.737.675,00	5.389.150,56

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações Complementares	
	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.726.508,95	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.350.714,00	12.857.235,34	12.857.235,34	12.767.697,92	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.186.592,00	10.730.599,82	10.730.599,82	10.658.700,32	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.921.920,00	1.252.564,91	1.252.564,91	1.252.564,91	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	14.264.672,00	9.478.034,91	9.478.034,91	9.406.135,41	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.164.122,00	2.126.635,52	2.126.635,52	2.108.997,60	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	535.734,00	3.561,46	3.561,46	3.561,46	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.628.388,00	2.123.074,06	2.123.074,06	2.105.436,14	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*Obs Total Das Despesas Com Recursos Do Fundeb Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Empenhadas Até o Bim./ 2023 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2023 (e)	Pagas Até o Bim./ 2023 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.730.599,82	10.730.599,82	10.658.700,32	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.397.113,87	10.397.113,87	10.307.576,45	0,00	0,00	1.319.736,42
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.084.363,88	1.084.363,88	1.084.363,88	0,00	0,00	55.956,10
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.354.120,59	1.354.120,59	1.354.120,59	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.637,00	21.637,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.730.599,82	10.730.599,82	10.658.700,32	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	612.650,35	612.650,35	612.650,35	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	430.839,49	430.839,49	430.839,49	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.096.461,85	10.730.599,82	10.730.599,82	92,77
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	730.294,42	612.650,35	612.650,35	41,95
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	219.088,33	430.839,49	430.839,49	29,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	Valor não aplicado excedente ao (q)	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.172.650,90	995.909,13	995.909,13	(176.741,77)	8,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Não Aplicado no Exerc. Anterior (t)	Superávit Aplic. até o 1º Quadr. (u)	Aplic. até o 1º Quad. Lim. Const. (v)	Aplicado após o 1º Quad. (w)	Não Aplicado (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.905.491,61	231.634,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.219.624,40	187.350,93
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.695.634,91	427.440,36
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.275.936,06	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.594.247,58	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.377.323,39	427.440,36
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho		
Nota Explicativa:		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:74823896

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87			
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Demonstrativo Consolidado
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Decorrentes dos Recursos da Alienacão de Ativos 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho			
Nota Explicativa:			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:3AE2EAB2

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE BIMESTRE MAIO-JUNHO			
Demonstrativo Consolidado			
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.455.000,00	1.841.261,79	1.617.323,58
IPTU	30.000,00	107.691,36	107.691,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012				Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2023 Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagadas(z)	Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores			
	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	11.006.229,00	11.438.439,99	4.376.811,06	38,26%
Proveniente da União	9.907.890,00	10.302.104,55	4.195.423,25	40,72%
Proveniente dos Estados	1.098.339,00	1.136.335,44	181.387,81	14,08%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.006.229,00	11.438.439,99	4.376.811,06	0,00%

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo					
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas % (d/c) x 100	Despesas Pagas Até o bimestre (e)	Despesas Pagas % (e/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.344.149,00	8.459.949,00	3.280.453,23	37,35%	3.272.446,23	38,68%
Despesas Correntes	7.341.361,00	6.588.000,00	3.159.910,84	0,00%	3.151.903,84	47,84%
Despesas de Capital	2.002.788,00	1.871.949,00	120.542,39	0,00%	120.542,39	6,44%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.823.494,00	2.689.127,00	1.528.989,54	56,83%	1.519.889,54	56,52%
Despesas Correntes	1.643.994,00	2.509.627,00	1.528.356,54	0,00%	1.519.256,54	60,54%
Despesas de Capital	179.500,00	179.500,00	633,00	0,00%	633,00	0,35%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.042,00	13.042,00	900,90	6,91%	900,90	6,91%
Despesas Correntes	13.042,00	13.042,00	900,90	0,00%	900,90	6,91%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	234.611,00	409.920,00	215.393,59	52,55%	215.393,59	52,55%
Despesas Correntes	234.611,00	409.920,00	215.393,59	0,00%	215.393,59	52,55%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	230.829,00	244.855,00	20.298,28	8,29%	20.298,28	8,29%
Despesas Correntes	219.829,00	233.855,00	20.298,28	0,00%	20.298,28	8,68%
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	11.646.125,00	11.816.893,00	5.046.035,54	0,00%	5.028.928,54	42,56%
						4.816.263,76
						40,76%
						0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas					
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas % (d/c) x 100	Despesas Pagas Até o bimestre (e)	Despesas Pagas % (e/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.605.874,00	13.505.610,00	6.452.578,10	0,00%	6.405.071,10	47,43%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.677.224,00	3.587.234,00	2.125.777,85	0,00%	2.116.677,85	59,01%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.650,00	20.650,00	900,90	0,00%	900,90	4,36%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	239.761,00	415.989,00	217.361,59	0,00%	217.361,59	52,25%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	230.829,00	244.855,00	20.298,28	0,00%	20.298,28	8,29%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.774.338,00	17.774.338,00	8.816.916,72	0,00%	8.760.309,72	49,29%
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.774.338,00	17.774.338,00	8.816.916,72	0,00%	8.760.309,72	49,29%
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho						
Nota Explicativa:						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2C17935D

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Demonstrativo Consolidado

Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	81.147.736,00
Previsão Atualizada	84.159.922,29
Receitas Realizadas	39.462.082,83
Déficit Orçamentário	1.811.804,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.967.736,00
Dotação Atualizada	77.967.736,00
Despesas Empenhadas	41.931.706,48
Despesas Liquidadas	41.273.886,93
Despesas Pagas	39.880.267,20
Superávit Orçamentário	
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	71.873.437,76
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	71.523.437,76
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	71.523.437,76
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.967.925,54
Despesas Previdenciárias Empenhada	73.533,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas	73.533,13
Resultado Previdenciário	1.894.392,41
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCIERO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.074.259,50
Despesas Previdenciárias Empenhada	2.638.846,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.638.846,67
Resultado Previdenciário	(564.587,17)

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	(600.000,00)	(1.528.520,21)	254,75
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	1.672.714,69	(513.188,95)	(30,68)

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	477.974,31		426.388,39	51.585,92
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	25.096,28		25.096,28	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	503.070,59		451.484,67	51.585,92
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.411.985,70	25,00	22,28	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	8.096.461,85	70,00	92,77	
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	730.294,42	50,00	41,95	
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	219.088,33	15,00	29,50	

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito				1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida		4.454.485,07		9.073.505,93
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	3.731.381,18	15,00	18,84
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho, Prefeitura Municipal de Juazeirinho			
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS		
Contador CRC PB 3091	Prefeita		

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:1C89B96A

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	C.N.P.J.:08.996.886/0001-87
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária
	PREVISÃO
	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.212.207,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.977.577,04
IPNU	107.691,36
ISS	700.000,00
ITBI	25.000,00
IRRF	1.008.570,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.315,25
Contribuições	145.355,19
Receita Patrimonial	465.406,20
Aplicações Financeiras (II)	455.227,20
Outras Receitas Patrimoniais	10.179,00
Transferências Correntes	62.461.850,59
Cota-Parte do FPM	24.114.816,00
Cota-Parte do ICMS	3.626.496,00
Cota-Parte do IPVA	206.614,98
Cota-Parte do ITR	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	984,00
Transferências do FUNDEB	22.136.912,00
Outras Transferências Correntes	12.368.027,61
Demais Receitas Correntes	162.018,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00
Receitas Correntes Restantes	162.018,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	64.756.979,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.142.228,68
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.339.111,66
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.466.374,93
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00
Alienação de Bens	232.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00
Outras Alienações de Bens	232.900,00
Transferências de Capital	8.233.474,93
Convênios	6.033.474,93
Outras Transferências de Capital	2.200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.466.374,93
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =[IV + V + XIII + XIV]	81.365.583,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =[IV + XIII]	73.223.354,75
	886.374,93
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	38.134.807,46
	34.986.181,02

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESSAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESSAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS PAGARRESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	A	A	NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	58.659.511,00	34.462.595,83	34.159.305,83	32.871.686,10	412.369,45	24.106,28	24.106,28
Pessoal e Encargos Sociais	37.107.381,00	21.585.564,85	21.585.564,85	21.147.719,55	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.552.130,00	12.877.030,98	12.573.740,98	11.723.966,55	412.369,45	24.106,28	24.106,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.659.511,00	34.462.595,83	34.159.305,83	32.871.686,10	412.369,45	24.106,28	24.106,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.274.000,00	3.014.625,58	2.960.225,58	2.960.225,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.517.991,00	4.451.091,07	4.150.961,52	4.044.961,52	14.018,94	990,00	990,00
Investimentos	12.118.928,00	3.584.660,01	3.284.530,46	3.178.530,46	14.018,94	990,00	990,00
Inversões Financeiras	13.001,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.001,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.386.062,00	853.431,06	853.431,06	853.431,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	XXII))	3.597.660,01	3.297.530,46	3.191.530,46	14.018,94	990,00	990,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.686.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00	3.394,00	3.394,00	3.394,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	79.761.674,00	41.078.275,42	40.420.455,87	39.026.836,14	426.388,39	25.096,28	25.096,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX + XXX)	74.477.674,00	38.060.255,84	37.456.836,29	36.063.216,56	426.388,39	25.096,28	25.096,28

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI a - (XXXII a + XXXIIb + XXXII))	(1.343.513,35)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII a - (XXXIII a + XXXIIIb + XXX))	(1.528.520,21)
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(600.000,00)
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	433.716,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(1.094.803,44)
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.672.714,69
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo
	Em 31/12/2022 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.701.197,92
DEDUÇÕES (XL)	9.463.224,20
Disponibilidade de Caixa	9.463.224,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.961.438,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLJ)	477.974,31
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.239,93
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.237.973,72
	Até o Bimestre / 2023

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2023
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(513.188,95)
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	426.388,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLII + XLV + XLVI + XLV(I6.80X56)II) +	

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	Até o Bimestre / 2023 (520.517,33)
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.180.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saíde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	
Nota Explicativa:	
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA	
* Na Linha Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados não foi considerados Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados do RPPS: No EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00e Até o período de Referência 49.112,30	
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:	
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa EXERCÍCIO ANTERIOR Até o período de Referência uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:706F3EC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
REO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.900.000,00	33.553.584,33	5.103.495,18	15,21	13.531.363,43	40,33	20.022.220,90
Receitas Correntes.	29.374.442,00	29.938.026,33	5.103.495,18	17,05	13.441.363,43	44,90	16.496.662,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	591.281,00	591.281,00	81.728,06	13,82	261.801,79	44,28	329.479,21
Impostos	584.124,00	584.124,00	80.498,06	13,78	258.638,79	44,28	325.485,21
Taxas	7.157,00	7.157,00	1.230,00	17,19	3.163,00	44,19	3.994,00
Receita Patrimonial	466.990,00	466.990,00	95.692,05	20,49	281.255,05	60,23	185.734,95
Valores Mobiliários	466.990,00	466.990,00	95.692,05	20,49	281.255,05	60,23	185.734,95
Transferências Correntes	28.312.309,00	28.851.088,91	4.923.234,49	17,06	12.870.972,17	44,61	15.980.116,74
Transferências da União e de suas Entidades	20.925.700,00	21.464.479,91	3.814.808,88	17,77	9.560.908,02	44,54	11.903.571,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.236.982,00	2.236.982,00	244.990,48	10,95	789.284,41	35,28	1.447.697,59
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.149.627,00	5.149.627,00	863.435,13	16,77	2.520.779,74	48,95	2.628.847,26
Outras Receitas Correntes	3.862,00	28.666,42	2.840,58	9,91	27.334,42	95,35	1.332,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.332,00	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,00
Demais Receitas Correntes	2.530,00	27.334,42	2.840,58	10,39	27.334,42	100,00	0,00
Receitas de Capital	3.525.558,00	3.615.558,00	0,00	0,00	90.000,00	2,49	3.525.558,00
Transferências de Capital	3.525.558,00	3.615.558,00	0,00	0,00	90.000,00	2,49	3.525.558,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.005.558,00	2.095.558,00	0,00	0,00	90.000,00	4,29	2.005.558,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.900.000,00	33.553.584,33	5.103.495,18	15,21	13.531.363,43	40,33	20.022.220,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	32.900.000,00	33.553.584,33	5.103.495,18	15,21	13.531.363,43	40,33	20.022.220,90
DEFICIT (VD) ¹	-	-	-	-	638.245,38	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	32.900.000,00	33.553.584,33	5.103.495,18	15,21	14.169.608,81	42,23	19.383.975,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.900.000,00	33.294.312,19	5.248.423,60	14.172.927,29	19.121.384,90	5.246.221,74	14.169.608,81	19.124.703,38	13.283.429,77	3.318,48
DESPESAS CORRENTES	25.908.104,22	26.211.303,22	4.797.261,18	12.863.257,89	13.348.045,33	4.795.059,32	12.859.939,41	13.351.363,81	12.041.840,37	3.318,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.225.851,91	11.133.124,41	2.036.536,14	5.705.054,26	5.428.070,15	2.036.536,14	5.705.054,26	5.428.070,15	5.696.769,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.682.252,31	15.078.178,81	2.760.725,04	7.158.203,63	7.919.975,18	2.758.523,18	7.154.885,15	7.923.293,66	6.345.071,03	3.318,48
DESPESAS DE CAPITAL	6.845.023,57	6.936.136,76	451.162,42	1.309.669,40	5.626.467,36	451.162,42	1.309.669,40	5.626.467,36	1.241.589,40	0,00
INVESTIMENTOS	6.794.102,57	6.827.977,76	408.055,42	1.202.404,52	5.625.573,24	408.055,42	1.202.404,52	5.625.573,24	1.134.324,52	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(d-c)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	o % (b / total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	o % (d / total d)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRAFINANCIAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	32.900.000,00	33.294.312,19	5.248.423,60	14.172.927,29	100,00	19.121.384,90	5.246.221,74	14.169.608,81	100,00	19.124.703,38

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de julho de 2023 as 13:39:51

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA Contador CRC/PB 2667	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito
---	------------------------------------

Publicado por:André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:AD46A2B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)			584.124,00	584.124,00	258.638,79 44,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			15.730,00	15.730,00	10.582,58 67,28
IPTU			12.976,00	12.976,00	10.582,58 81,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			2.754,00	2.754,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			107.133,00	107.133,00	6.537,00 6,10
ITBI			107.133,00	107.133,00	6.537,00 6,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			148.544,00	148.544,00	78.827,48 53,07
ISS			148.544,00	148.544,00	78.827,48 53,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			312.717,00	312.717,00	162.691,73 52,03
IRRF			312.717,00	312.717,00	162.691,73 52,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF			0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			18.407.217,00	18.407.217,00	8.844.371,64 48,05
Cota-Parte ITR			2.107,00	2.107,00	0,00 0,00
Cota-Parte FPM			16.000.000,00	16.000.000,00	7.798.162,75 48,74
Cota-Parte ICMS			2.344.200,00	2.344.200,00	1.013.235,38 43,22
Cota-Parte IPI-Exportação			1.241,00	1.241,00	377,41 30,41
Cota-Parte IPVA			59.669,00	59.669,00	32.596,10 54,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996			0,00	0,00	0,00 0,00
Outras			0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.991.341,00		18.991.341,00		9.103.010,43 48,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) % (f/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.828.648,01	3.828.648,01	2.028.265,11	66,98	2.028.265,11	66,98 1.876.602,32 62,57 0,00
Despesas Correntes	3.439.595,00	3.439.595,00	1.993.123,11	57,95	1.993.123,11	57,95 1.841.460,32 53,54 0,00
Despesas de Capital	389.053,01	389.053,01	35.142,00	9,03	35.142,00	9,03 35.142,00 9,03 0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	4.740.732,00	4.731.214,00	1.416.963,39	0,00	1.416.963,39	122,46	1.416.963,39	121,39	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.109.673,01	8.028.673,01	3.275.703,52	66,59	3.275.703,52	66,59	3.093.374,72	63,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	209.021,00	280.503,00	127.024,63	45,28	127.024,63	45,28	127.024,63	45,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	250.686,00	250.686,00	42.500,35	21,18	42.500,35	21,18	42.500,35	21,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.569.380,01	8.559.862,01	3.445.228,50	133,05	3.445.228,50	133,05	3.445.228,50	130,15	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de julho de 2023 as 13:40:53

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira

Código Identificador:08F3971A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP									R\$ 1,00
									REGISTROS EFETUADOS EM 2023
TOTAL DE ATIVOS									No bimestre
Ativos Contabilizados na SPE									Até o bimestre
TOTAL DE PASSIVOS									
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE									
Provisões de PPP									
Outros Passivos									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS									
Obrigações Contratuais									
Garantias Concedidas									

DESPESSAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Emite Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de julho de 2023 as 13:40:55

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Contador CRC/PB 2667	Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira

Código Identificador:CE115ECB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)									
RECEITAS DO ENSINO									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre	% (c) = (b/a) x			

		(b)	100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	584.124,00	584.124,00	258.638,79 44,28
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.730,00	15.730,00	10.582,58 81,56
1.1.1-IPTU	12.976,00	12.976,00	10.582,58 81,56
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.754,00	2.754,00	0,00 0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	107.133,00	107.133,00	6.537,00 6,10
1.2.1-ITBI	107.133,00	107.133,00	6.537,00 6,10
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	148.544,00	148.544,00	78.827,48 53,07
1.3.1-ISS	148.544,00	148.544,00	78.827,48 53,07
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	312.717,00	312.717,00	162.691,73 52,03
1.4.1-IRRF	312.717,00	312.717,00	162.691,73 52,03
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00 0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.557.729,00	19.557.729,00	8.844.371,64 45,22
2.1-Cota-Parte FPM	17.150.512,00	17.150.512,00	7.798.162,75 45,47
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	7.798.162,75 48,74
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.150.512,00	1.150.512,00	0,00 0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00 0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.344.200,00	2.344.200,00	1.013.235,38 43,22
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00 0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.241,00	1.241,00	377,41 30,41
2.5-Cota-Parte ITR	2.107,00	2.107,00	0,00 0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	59.669,00	59.669,00	32.596,10 54,63
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.141.853,00	20.141.853,00	9.103.010,43 45,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre % (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00 0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	290.320,00	290.320,00	156.915,54 54,05
5.1-Transferências do Salário-Educação	92.463,00	92.463,00	43.199,85 46,72
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00 0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	137.857,00	137.857,00	93.713,60 67,98
5.4-Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	20.002,09 33,34
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00 0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00 0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	1.249.347,00	1.249.347,00	4.398,79 0,35
6.1-Transferências de Convênios	1.249.347,00	1.249.347,00	4.398,79 0,35
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00 0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00 0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.539.667,00	1.539.667,00	161.314,33 10,48
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre % (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.800.076,00	3.800.076,00	1.762.279,38 46,37
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	3.330.815,00	3.330.815,00	1.496.685,86 44,93
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	468.840,00	468.840,00	265.593,52 56,65
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00 0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	87,00	87,00	0,00 0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	334,00	334,00	0,00 0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00 0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.167.924,00	6.471.575,69	3.809.680,38 58,87
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.201.248,00	5.201.248,00	2.539.352,69 84,93
11.1.1-Principal	5.149.627,00	5.149.627,00	2.520.779,74 48,95
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	51.621,00	51.621,00	18.572,95 35,98
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	285.562,95	285.562,95 100,00
11.2.1-Principal	0,00	285.562,95	285.562,95 100,00
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00 0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	966.676,00	984.764,74	984.764,74 100,00
11.3.1-Principal	966.676,00	984.764,74	984.764,74 100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00 0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.1 – 10)	1.349.551,00	1.349.551,00	758.500,36 56,20
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	758.500,36		
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00		

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.858.907,91	4.858.907,91	2.637.017,91	202,12	2.637.017,91	202,12	0,00
13.1-Com Educação Infantil	653.306,00	673.306,00	636.232,99	94,49	636.232,99	94,49	0,00
13.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1.3 - Complementação da União - VAAT	653.306,00	673.306,00	636.232,99	94,49	636.232,99	94,49	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.205.601,91	4.185.601,91	2.000.784,92	107,63	2.000.784,92	107,63	0,00
13.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	3.658.901,19	3.658.901,19	1.691.313,98	46,22	1.691.313,98	46,22	0,00
13.2.2 - Complementação da União - VAAF	504.000,00	504.000,00	309.470,94	61,40	309.470,94	61,40	0,00
13.2.3 - Complementação da União - VAAT	42.700,72	22.700,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.889.575,29	1.889.575,29	1.035.662,54	138,07	1.035.662,54	138,07	0,00
14.1-Com Educação Infantil	351.306,84	205.676,85	29.727,60	42,96	29.727,60	42,96	0,00
14.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	283.763,56	138.133,57	1.389,60	1,01	1.389,60	1,01	0,00
14.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.3 - Complementação da União - VAAT	67.543,28	67.543,28	28.338,00	41,96	28.338,00	41,96	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.538.268,45	1.683.898,44	1.005.934,94	95,11	1.005.934,94	95,11	0,00
14.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	1.139.142,45	1.284.772,44	965.810,22	75,17	965.810,22	75,17	0,00

14.2.2 - Complementação da União - VAAF	196.000,00	196.000,00	10.124,72	5,17	10.124,72	5,17	0,00
14.2.3 - Complementação da União - VAAT	203.126,00	203.126,00	30.000,00	14,77	30.000,00	14,77	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.748.483,20	6.748.483,20	3.672.680,45	54,42	3.672.680,45	54,42	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16,1 + 17,1)) / (11) x 100) %							69,22
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16,2 + 17,2)) / (11) x 100) %							27,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19,1 + 19,2)) %							3,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2022 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2023(2)							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.162.830,97	1.037.200,98	665.960,59	129,21	665.960,59	129,21	0,00
22.1-Creche	607.999,97	436.330,98	95.175,04	34,22	95.175,04	34,22	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	449.781,84	278.112,85	95.175,04	34,22	95.175,04	34,22	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	158.218,13	158.218,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	554.831,00	600.870,00	570.785,55	94,99	570.785,55	94,99	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	554.831,00	600.870,00	570.785,55	94,99	570.785,55	94,99	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.344.565,36	7.470.195,35	3.857.295,34	104,36	3.857.295,34	104,36	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.743.870,36	5.869.500,35	3.006.719,86	51,23	3.006.719,86	51,23	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.600.695,00	1.600.695,00	850.575,48	53,14	850.575,48	53,14	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.507.396,33	8.507.396,33	4.523.255,93	53,17	4.523.255,93	53,17	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							758.500,36
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							1.014.166,65
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44,j)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]							1.772.667,01
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]							2.750.588,92
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]							30,22
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	253.103,00	243.103,00	200.692,55	82,55	200.692,55	82,55	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	92.463,00	92.463,00	87.265,72	94,38	87.265,72	94,38	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.704.186,67	23.849.973,86	8.993.207,82	37,71	8.992.534,34	37,70	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	24.049.752,67	24.185.539,86	9.281.166,09	38,37	9.280.492,61	38,37	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	32.557.149,00	32.692.936,19	13.804.422,02	42,22	13.803.748,54	42,22	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ O BIMESTRE
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							FUNDEB
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022							150.352,46
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							3.791.107,43
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							3.682.242,26
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO							3.540.506,26
47.2-RESTOS A PAGAR							141.736,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							18.572,95
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							277.790,58
50-(+) AJUSTES							0,00
50.1-RETENÇÕES							0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							(104.166,68)
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							173.623,90

FONTE:

Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de julho de 2023 as 13:40:44

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:346FA4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Contribuições dos Servidores	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00
	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:03167332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.662.732,28	13.441.363,43	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	591.281,00	261.801,79	
IPTU	15.730,00	10.582,58	
ISS	148.544,00	78.827,48	
ITBI	107.133,00	6.537,00	
IRRF	312.717,00	162.691,73	
Outras Receitas Tributárias	7.157,00	3.163,00	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	466.990,00	281.255,05	
Aplicações Financeiras (II)	466.990,00	281.255,05	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	28.600.599,28	12.870.972,17	
Cota-Parte do FPM	12.669.185,00	6.301.476,89	
Cota-Parte do ICMS	1.875.360,00	747.641,86	
Cota-Parte do IPVA	59.669,00	32.596,10	
Cota-Parte do ITR	1.773,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.154,00	377,41	
Transferências do FUNDEB	1.952.238,95	1.270.327,69	
Outras Transferências Correntes	12.041.219,33	4.518.552,22	
Demais Receitas Correntes	3.862,00	27.334,42	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	3.862,00	27.334,42	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.195.742,28	13.160.108,38	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.525.558,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.525.558,00	0,00	
Convênios	1.863.850,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.661.708,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.525.558,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.721.300,28	13.160.108,38	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.721.300,28	13.160.108,38	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Liquidados
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	26.211.303,22	12.863.257,89	12.859.939,41	12.041.840,37	189.620,56	1.420,00	1.420,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.133.124,41	5.705.054,26	5.705.054,26	5.696.769,34	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.078.178,81	7.158.203,63	7.154.885,15	6.345.071,03	189.620,56	1.420,00	1.420,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.078.178,81	7.158.203,63	7.154.885,15	6.345.071,03	189.620,56	1.420,00	1.420,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.211.303,22	12.863.257,89	12.859.939,41	12.041.840,37	189.620,56	1.420,00	1.420,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.936.136,76	1.309.669,40	1.309.669,40	1.241.589,40	249.870,16	34.550,00	34.550,00
Investimentos	6.827.977,76	1.202.404,52	1.202.404,52	1.134.324,52	249.870,16	34.550,00	34.550,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	108.159,00	107.264,88	107.264,88	107.264,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.827.977,76	1.202.404,52	1.202.404,52	1.134.324,52	249.870,16	34.550,00	34.550,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	146.872,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXVIII + XXIX + XXX)	33.186.153,19	14.065.662,41	14.062.343,93	13.176.164,89	439.490,72	35.970,00	35.970,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXI + XXVII + XXVIII + XXIX + XXX)	33.186.153,19	14.065.662,41	14.062.343,93	13.176.164,89	439.490,72	35.970,00	35.970,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						(491.517,23)	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						(491.517,23)	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(491.517,23)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.520.001,13	1.412.736,25
DEDUÇÕES (XL)	5.870.297,98	5.720.115,90
Disponibilidade de Caixa	5.524.163,56	5.373.981,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.391.729,08	5.943.556,85
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	853.300,86	413.810,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.264,66	155.765,23
Demais Haveres Financeiros	346.134,42	346.134,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(4.350.296,85)	(4.307.379,65)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(42.917,20)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	439.490,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CÂMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI +	396.573,52
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	396.573,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de julho de 2023 as 13:40:20

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA Contador CRC/PB 2667	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito
---	------------------------------------

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:B39637D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.900.000,00
Previsão Atualizada	32.900.000,00
Receitas Realizadas	13.531.363,43
Déficit Orçamentário	638.245,38
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESSAS	
Dotação Inicial	32.900.000,00
Créditos Adicionais	394.312,19
Dotação Atualizada	33.294.312,19
Despesas Empenhadas	14.172.927,29
Despesas Liquidadas	14.169.608,81
Despesas Pagas	13.283.429,77
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESSAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.172.927,29
Despesas Liquidadas	14.169.608,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.802.433,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.552.433,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.552.433,70
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	(491.517,23)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	(42.917,20)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	853.300,86	0,00	439.490,72	413.810,14
Poder Executivo	853.300,86	0,00	439.490,72	413.810,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.329,28	0,00	35.970,00	10.359,28
Poder Executivo	46.329,28	0,00	35.970,00	10.359,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	899.630,14	0,00	475.460,72	424.169,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.750.588,92	25%	30,22	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.637.017,91	70%	69,56	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	664.570,99	50%	67,49	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	58.338,00	15%	5,92	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.028.265,11	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de julho de 2023 as 13:42:07				
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ			
Contador CRC/PB 2667	Prefeito			

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:A935FC4B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 18 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 9.412/2018, de 18 de Julho de 2018; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

VENCEDOR: LUZIA DE AQUINO FERREIRA						
CNPJ: 00.198.693/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.		
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX, ou similar. Valor estimado para aquisição: R\$ 250.000,00	diversos	%	1	159.000,00	159.000,00

159.000,00

VENCEDOR: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO						
CNPJ: 24.099.731/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA ÔNIBUS (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX, ou similar Valor estimado para aquisição: R\$ 200.000,00	originais/genuinas	%	1	170.000,00	170.000,00
TOTAL						170.000,00

VENCEDOR: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO						
CNPJ: 03.890.559/0001-22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX, ou similar. Valor estimado para aquisição: R\$ 200.000,00	genuino primeira linha	%	1	91.080,00	91.080,00
TOTAL						91.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUZIA DE AQUINO FERREIRA.

00.198.693/0001-79

Valor: R\$ 159.000,00

- PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO.

24.099.731/0001-02

Valor: R\$ 170.000,00

- SABINO PEDRO DE SOUSA NETO.

03.890.559/0001-22

Valor: R\$ 91.080,00

Total: R\$ 420.080,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 18 de Julho de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Delaldo José Silva de Mariz

Código Identificador:8E141584

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55													
Rua Ananias dos Anjos														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO														
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO														
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado													
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária													
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.134.971,00	26.879.729,67	5.047.706,78	184,59	12.268.752,31	431,71	14.610.977,36							
RECEITAS CORRENTES	20.634.971,00	21.375.768,21	4.102.903,32	165,71	11.239.163,75	411,13	10.136.604,46							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	160.025,00	349.391,22	117.979,62	50,38	348.320,22	150,89	1.071,00							
Impostos	157.882,00	347.210,22	117.619,62	33,88	347.210,22	100,00	0,00							
Taxas	2.143,00	2.181,00	360,00	16,51	1.110,00	50,89	1.071,00							
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA PATRIMONIAL	195.379,00	271.203,67	32.395,81	14,92	109.142,84	50,25	162.060,83							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	54.011,00	54.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.011,00							
Valores Mobiliários	141.368,00	217.192,67	32.395,81	14,92	109.142,84	50,25	108.049,83							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							

Orçamento Fiscal e da Segurada Social											Demonstrativo Consolidado	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre	% d/total			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.134.971,00	26.134.971,00	4.866.068,55	13.862.977,88	100,01	12.271.993,12	4.500.845,84	12.754.510,36	100,03	13.380.460,64	0,00	
01 Legislativa	850.475,00	850.475,00	146.024,92	418.708,99	3,02	431.766,01	153.624,92	408.408,99	3,20	442.066,01	0,00	
031 Ação Legislativa	850.475,00	850.475,00	146.024,92	418.708,99	3,02	431.766,01	153.624,92	408.408,99	3,20	442.066,01	0,00	
04 Administração	4.618.880,00	3.997.728,59	775.414,08	2.457.158,11	17,72	1.540.570,48	778.070,24	2.455.794,53	19,26	1.541.934,06	0,00	
123 Administração Financeira	581.235,00	702.718,59	151.606,28	419.183,72	3,02	283.534,87	151.606,28	419.183,72	3,29	283.534,87	0,00	
122 Administração Geral	4.037.645,00	3.295.010,00	623.807,80	2.037.974,39	14,70	1.257.035,61	626.463,96	2.036.610,81	15,97	1.258.399,19	0,00	
08 Assistencial Social	1.023.069,00	1.637.949,62	224.854,06	861.623,98	6,22	776.325,64	224.934,06	861.623,98	6,75	776.325,64	0,00	
122 Administração Geral	12.000,00	242.899,62	23.977,85	213.402,19	1,54	29.497,43	23.977,85	213.402,19	1,67	29.497,43	0,00	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	32.893,00	64.799,00	11.767,76	33.205,20	0,24	31.593,80	11.767,76	33.205,20	0,26	31.593,80	0,00	
244 Assistência Comunitária	970.176,00	1.322.251,00	189.108,45	615.016,59	4,44	707.234,41	189.188,45	615.016,59	4,82	707.234,41	0,00	
125 Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
10 Saúde	6.136.618,00	6.774.720,96	1.080.314,03	3.053.675,20	22,03	3.721.045,76	1.074.874,21	3.048.232,38	23,91	3.726.488,58	0,00	
122 Administração Geral	4.649.047,00	5.286.912,96	1.075.435,03	3.026.410,54	21,83	2.260.502,42	1.069.995,21	3.020.967,72	23,69	2.265.945,24	0,00	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	338.944,00	338.944,00	0,00	16.316,66	0,12	322.627,34	0,00	16.316,66	0,13	322.627,34	0,00	
301 Atenção Básica	1.148.627,00	1.148.864,00	4.879,00	10.948,00	0,08	1.137.916,00	4.879,00	10.948,00	0,09	1.137.916,00	0,00	
12 Educação	9.509.897,00	9.589.282,83	2.394.459,56	6.288.225,24	45,36	3.301.057,59	2.024.340,51	5.385.838,72	42,23	4.203.444,11	0,00	
365 Educação Infantil	560.965,00	1.517.214,00	561.972,75	1.474.366,76	10,64	42.847,24	561.972,75	942.099,29	7,39	575.114,71	0,00	
361 Ensino Fundamental	8.946.790,00	8.069.926,83	1.832.486,81	4.813.858,48	34,72	3.256.068,35	1.462.367,76	4.443.739,43	34,84	3.626.187,40	0,00	
364 Ensino Superior	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	0,00	2.142,00	0,00	0,00	0,00	2.142,00	0,00	
13 Cultura	89.689,00	424.991,00	212.296,00	365.638,00	2,64	59.353,00	212.296,00	365.638,00	2,87	59.353,00	0,00	
392 Difusão Cultural	89.689,00	424.991,00	212.296,00	365.638,00	2,64	59.353,00	212.296,00	365.638,00	2,87	59.353,00	0,00	
15 Urbanismo	1.467.348,00	930.148,00	0,00	46.953,56	0,34	883.194,44	0,00	46.953,56	0,37	883.194,44	0,00	
451 Infra-Estrutura Urbana	475.749,00	442.849,00	0,00	0,00	0,00	442.849,00	0,00	0,00	0,00	442.849,00	0,00	
452 Serviços Urbanos	991.599,00	487.299,00	0,00	46.953,56	0,34	440.345,44	0,00	46.953,56	0,37	440.345,44	0,00	
16 Habitação	322.439,00	322.439,00	0,00	0,00	0,00	322.439,00	0,00	0,00	0,00	322.439,00	0,00	
482 Habitação Urbana	322.439,00	322.439,00	0,00	0,00	0,00	322.439,00	0,00	0,00	0,00	322.439,00	0,00	
17 Saneamento	1.372.934,00	658.034,00	0,00	0,00	0,00	658.034,00	0,00	0,00	0,00	658.034,00	0,00	
512 Saneamento Básico Urbano	1.372.934,00	658.034,00	0,00	0,00	0,00	658.034,00	0,00	0,00	0,00	658.034,00	0,00	
20 Agricultura	133.011,00	155.425,00	32.329,90	86.208,96	0,62	69.216,04	32.329,90	86.208,96	0,68	69.216,04	0,00	
606 Extensão Rural	133.011,00	155.425,00	32.329,90	86.208,96	0,62	69.216,04	32.329,90	86.208,96	0,68	69.216,04	0,00	
26 Transporte	65.344,00	248.244,00	0,00	236.853,50	1,71	11.390,50	0,00	47.878,90	0,38	200.365,10	0,00	
782 Transporte Rodoviário	65.344,00	248.244,00	0,00	236.853,50	1,71	11.390,50	0,00	47.878,90	0,38	200.365,10	0,00	
27 Desporto e Lazer	128.582,00	128.848,00	376,00	1.336,00	0,01	127.512,00	376,00	1.336,00	0,01	127.512,00	0,00	
812 Desporto Comunitário	128.582,00	128.848,00	376,00	1.336,00	0,01	127.512,00	376,00	1.336,00	0,01	127.512,00	0,00	
28 Encargos Especiais	416.685,00	416.685,00	0,00	46.596,34	0,34	370.088,66	0,00	46.596,34	0,37	370.088,66	0,00	
846 Outros Encargos Especiais	416.685,00	416.685,00	0,00	46.596,34	0,34	370.088,66	0,00	46.596,34	0,37	370.088,66	0,00	
TOTAL	26.134.971,00	26.134.971,00	4.866.068,55	13.862.977,88	100,01	12.271.993,12	4.500.845,84	12.754.510,36	100,03	13.380.460,64	0,00	

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos

Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:AE18858F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Rua Ananias dos Anjos	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	
Demonstrativo Consolidado	
Execução da Receita	
PREVISÃO ATUALIZADA	
RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O	BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência	
	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O	BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII)=(XI + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	APORTES REALIZADOS				

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	EXECUÇÃO DA RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS ATÉ O	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGA ATÉ O	BIMESTRE / INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	EXECUÇÃO DA RECEITA					
Contribuições dos Servidores	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATÉ O	REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS Até o	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos						
Nota Explicativa:						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:6B175A6A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Poder Executivo	Rua Ananias dos Anjo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
1- RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada Receita Realizada Até o Bim./2023 (b)
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	347.210,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.424,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	600,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	89.221,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	254.964,40
2.1- Cota-Parte FPM	15.975.696,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.015.364,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	13.774.656,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.798.162,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	240.708,00
2.4- Cota-Parte ITR	1.901.045,00
2.5- Cota-Parte IPVA	809,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	365,43
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.076,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.322.906,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.184.465,80
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.146.997,69
	1.767.451,12
	933.728,98
	528.665,33

33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.091.004,00	2.154.699,04	1.252.312,52	1.252.312,52	0,00
------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		Valores	
		FUNDEB (ah)	Salário Educação(ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		131.116,06	684.531,81
34.1 - Caixa		131.116,06	684.531,81
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas		0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.239.051,06	46.528,96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.175.891,53	53.066,38
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		194.275,59	677.994,39
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.990.943,64	30.433,02
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		3.021.703,87	30.433,02
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		163.515,36	677.994,39
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos			
Nota Expositiva:			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito
---	--

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:28D81BA4

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55 Rua Ananias dos Anjo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				Demonstrativo Consolidado
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária	PREPAREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO RESTOS A PAGAR (g)	DE	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Decorrentes dos Recursos da Alienacão de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APPLICAR	SALDO FINANCEIRO A APPLICAR			
	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – II ^f + II ^g)		SALDO ATUAL (k) = (III ⁱ + III ^j)
SALDO FINANCEIRO A APPLICAR	0,00	0,00		0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos				

Nota Expositiva:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C7FD4280

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE BIMESTRE MAIO-JUNHO	
Demonstrativo Consolidado	
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2023 Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores				
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		2.871.721,00	3.046.434,62	1.010.113,12
Proveniente da União		2.852.609,00	3.027.210,50	1.005.245,75
Proveniente dos Estados		19.112,00	19.224,12	4.867,37
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)		103.500,00	103.500,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		2.975.221,00	3.149.934,62	1.010.113,12
Insc. em RP não Processados (g)				

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo						Insc. em RP não Processados (g)
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Despesas Liquidadas Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.127.740,00	1.127.977,00	10.948,00	0,00%	10.948,00	0,97%	10.948,00
Despesas Correntes	6.426,00	6.426,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.121.314,00	1.121.551,00	10.948,00	0,00%	10.948,00	0,98%	10.948,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	338.944,00	338.944,00	16.316,66	4,81%	16.316,66	4,81%	16.316,66
Despesas Correntes	336.802,00	336.802,00	16.316,66	0,00%	16.316,66	4,84%	16.316,66
Despesas de Capital	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.549.863,00	1.786.053,00	988.204,09	55,33%	985.601,09	55,18%	893.654,17
Despesas Correntes	1.549.863,00	1.786.053,00	988.204,09	0,00%	985.601,09	55,18%	893.654,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	3.016.547,00	3.252.974,00	1.015.468,75	0,00%	1.012.865,75	31,14%	920.918,83
							28,31% 0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas						Insc. em RP não Processados (g)
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Despesas Liquidadas Até o bimestre (e)	Despesas Pagas Até o bimestre (f)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.148.627,00	1.148.864,00	10.948,00	0,00%	10.948,00	0,95%	10.948,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	338.944,00	338.944,00	16.316,66	0,00%	16.316,66	4,81%	16.316,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.649.047,00	5.286.912,96	3.026.410,54	0,00%	3.020.967,72	57,14%	2.888.518,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.136.618,00	6.774.720,96	3.053.675,20	0,00%	3.048.232,38	44,99%	2.915.783,44
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.136.618,00	6.774.720,96	3.053.675,20	0,00%	3.048.232,38	44,99%	2.915.783,44
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos							
Nota Explicativa:							

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador
CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:19646E01

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjos	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.134.971,00
Previsão Atualizada	26.879.729,67
Receitas Realizadas	12.268.752,31
Déficit Orçamentário	485.758,05
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.134.971,00
Dotação Atualizada	26.134.971,00
Despesas Empenhadas	13.862.977,88
Despesas Líquidas	12.754.510,36
Despesas Pagas	12.109.228,62
Superávit Orçamentário	
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	
Despesas Líquidas	
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
Até o Bimestre	

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	22.771.509,72
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento	22.771.509,72
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	22.771.509,72
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Líquidas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Líquidas	
Resultado Previdenciário	
Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário
Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário Acima Da Linha Sem RPPS	(136.058,00)
	(232.778,79)
	(171,09)
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	(150.046,52)
	(23.868,79)
	(15,91)

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário
Meta Fixada no Anexo de Metas Restos a Pagar por Poder	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
% em Relação à Meta (b/a)	
Restos a Pagar por Poder	Inscrição
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Poder Executivo	271.485,10
Poder Legislativo	
Poder Judiciário	
Ministério Público	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Poder Executivo	174.343,67
Poder Legislativo	
Poder Judiciário	
Ministério Público	
TOTAL	445.828,77
	329.755,98
	116.072,79
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.154.209,84
	25,00
	34,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.567.335,74
	70,00
	92,53
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	
	50,00
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	
	15,00

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
% Aplicado Até o Bimestre	

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Receitas de Operações de Crédito		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Despesa de Capital Líquida		2.636.459,34	3.480.631,66
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projecção Atuarial dos Regimes de Previdência		
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos	2.035.366,63	15,00
Nota Explicativa:			22,16
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos, Prefeitura Municipal de Olivedos			
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO		
Contador Crc Pb 3091	Prefeito		

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:B628D54A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55		
Rua Ananias dos Anjos		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.375.768,21	11.239.163,75
IPNU	349.391,22	348.320,22
ISS	2.424,14	2.424,14
ITBI	89.221,68	89.221,68
IRRF	600,00	600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	254.964,40	254.964,40
Contribuições	2.181,00	1.110,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	271.203,67	109.142,84
Outras Receitas Patrimoniais	217.192,67	109.142,84
Transferências Correntes	54.011,00	0,00
Cota-Parte do FPM	20.750.745,18	10.779.216,55
Cota-Parte do ICMS	11.260.433,00	6.238.530,35
Cota-Parte do IPVA	1.520.836,00	785.298,31
Cota-Parte do ITR	50.589,45	57.402,45
Transferências da LC 61/1989	861,00	(88,17)
Transferências do FUNDEB	648,00	365,43
Outras Transferências Correntes	4.794.301,00	2.231.348,31
Demais Receitas Correntes	3.123.076,73	1.466.359,87
Outras Receitas Financeiras (III)	4.428,14	2.484,14
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	21.158.575,54	11.130.020,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.503.961,46	1.029.588,56
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.503.961,46	1.029.588,56
Convenções	4.553.961,46	1.008.820,96
Outras Transferências de Capital	950.000,00	20.767,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.503.961,46	1.029.588,56

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	26.662.537,00	12.159.609,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	26.662.537,00	12.159.609,47

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	19.878.621,00	11.226.518,54	11.209.412,14	10.564.130,40	184.451,89	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.504.569,41	6.122.142,24	6.122.139,24	5.618.764,75	162.585,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.374.051,59	5.104.376,30	5.087.272,90	4.945.365,65	21.866,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII + XIX)	19.878.621,00	11.226.518,54	11.209.412,14	10.564.130,40	184.451,89	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.117.091,00	2.636.459,34	1.545.098,22	1.545.098,22	0,00	145.304,09	145.304,09
Investimentos	5.828.417,00	2.589.863,00	1.498.501,88	1.498.501,88	0,00	145.304,09	145.304,09
Inversões Financeiras	11.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	277.426,00	46.596,34	46.596,34	46.596,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)]	5.839.665,00	2.589.863,00	1.498.501,88	1.498.501,88	0,00	145.304,09	145.304,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	139.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	25.857.545,00	13.816.381,54	12.707.914,02	12.062.632,28	184.451,89	145.304,09	145.304,09
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII) + (XXXII + XXXIX)	25.857.545,00	13.816.381,54	12.707.914,02	12.062.632,28	184.451,89	145.304,09	145.304,09
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO						
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVI a - (XXXII a + XXXIIb + XXXIIc)]	(232.778,79)						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVII a - (XXXII a + XXXIIb + XXXIIc)]	(232.778,79)						

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	136.058,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	109.142,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(123.635,95)

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(150.046,52)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	Em 31/12/2022 (a)
DEDUÇÕES (XL)	452.954,78
Disponibilidade de Caixa	1.986.430,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.986.430,73
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.323.236,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	271.485,10
Demais Haveres Financeiros	65.320,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.963.703,18
	2.418.878,67
	87.033,21
	368.142,28
	0,00
	0,00
	(1.533.475,95)
	(1.557.344,74)

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	23.868,79
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	Até o Bimestre / 2023
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	VALOR INCORRIDO
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLV + XLVI)]	208.320,68

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	Até o Bimestre / 2023
Informações Adicionais	99.177,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos	
Nota Explicativa:	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Contador Crc Pb 3091	Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:1008CB1F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 950/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
	04.123.1002.2007.3390930000.700 INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	100.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
2031	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	
	13.392.2008.2031.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERCE.PESSOA FISICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	10.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PRASIS)	
2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
	08.243.2016.2085.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	20.000,00
	Valor Total R\$	130.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390360000.704 OUTROS SERV.DE TERCE.PESSOA FISICA	90.000,00
	25.752.1002.2065.3390390000.704 OUTROS SERV.DE TERCE.PESSOA JURIDICA	40.000,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	130.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	130.000,00
	Valor Total R\$	130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:258E8886

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo													
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05													
R são severino													
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO											Demonstrativo Consolidado		
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ÚLTIMOS MESES)	
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	12 PREVISÃO ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	3.538.558,18	2.625.602,93	2.575.709,81	2.802.256,62	2.829.120,89	3.703.728,78	3.259.282,07	3.369.605,77	2.513.621,58	2.612.783,33	3.522.681,48	3.344.072,29	36.697.023,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.618,43	122.404,10	153.216,85	210.516,74	98.797,44	214.761,42	78.381,53	68.670,48	75.560,74	75.583,52	162.735,56	122.247,76	1.685.494,57
IPTU	266,21	250,88	130,75	290,76	189,20	155,30	346,37	343,54	253,40	2.481,21	18.230,19	23.918,17	46.855,98
ISS	50.203,41	68.712,68	62.582,76	157.281,30	48.997,92	34.520,10	21.197,97	16.375,62	11.758,04	7.418,88	31.669,20	36.199,78	546.917,66
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
IRRF	252.148,81	53.440,54	90.503,34	52.944,68	49.610,32	180.086,02	56.837,19	51.951,32	63.549,30	65.683,43	112.836,17	62.129,81	1.091.720,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
Receita Patrimonial	40.361,62	41.599,67	30.858,29	37.472,84	28.135,60	29.558,70	25.958,56	48.271,61	34.641,58	29.272,26	32.183,70	30.071,28	408.385,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.361,62	41.599,67	30.858,29	37.472,84	28.135,60	29.558,70	25.958,56	48.271,61	34.641,58	29.272,26	32.183,70	30.071,28	408.385,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.233,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.195.578,13	2.431.599,16	2.321.998,71	2.236.720,79	2.702.187,85	3.459.408,66	3.154.941,98	3.252.663,68	2.387.945,47	2.506.280,25	3.325.789,95	3.182.630,93	34.157.745,56
Cota-Parte do FPM	1.588.640,39	1.154.233,20	1.063.032,03	1.011.439,01	1.271.194,72	1.975.178,70	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	15.861.880,80
Cota-Parte do ICMS	193.923,35	181.076,39	171.165,43	157.563,43	219.652,70	189.070,35	222.996,83	184.848,12	172.902,59	164.894,84	218.582,58	193.879,95	2.270.556,56
Cota-Parte do IPVA	13.115,52	9.633,82	8.894,49	11.849,15	15.626,55	9.542,76	11.342,20	10.691,58	9.619,89	10.557,38	15.083,21	16.130,04	142.086,59
Cota-Parte do ITR	0,00	570,35	180,90	433,99	26,71	0,00	0,00	36,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248,06
Transferências da LC nº 61/1989	93,46	65,19	98,58	105,68	73,55	95,00	84,47	62,10	63,11	74,60	68,93	78,09	962,76
Transferências do FUNDEB	777.403,97	813.071,24	742.521,50	746.713,29	895.242,04	882.190,37	1.416.610,64	1.065.550,89	852.958,47	773.735,06	1.036.513,86	1.014.076,13	11.016.587,46
Outras Transferências Correntes	622.401,44	272.948,97	336.105,78	308.616,24	300.371,58	403.331,48	224.083,08	282.808,13	307.131,57	361.948,74	727.029,62	717.646,70	4.864.423,33
Outras Receitas Correntes	0,00	30.000,00	69.635,96	317.546,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.473,79	1.647,30	1.972,27	9.122,32	445.397,89
DEDUÇÕES (II)	241.240,35	267.144,74	226.047,79	233.862,78	298.174,76	309.888,15	300.564,27	378.710,15	243.634,45	271.992,86	309.418,82	286.939,95	3.367.619,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	241.240,35	267.144,74	226.047,79	233.862,78	298.174,76	309.888,15	300.564,27	378.710,15	243.634,45	271.992,86	309.418,82	286.939,95	3.367.619,07
RECEITA CORRENTE	3.297.317,83	2.358.458,19	2.349.662,02	2.568.393,84	2.530.946,13	3.393.840,63	2.958.717,80	2.990.895,62	2.269.987,13	2.340.790,47	3.213.262,66	3.057.132,34	33.329.404,66
													33.489.659,16

LÍQUIDA(III)=(I-II)														
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	289.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	689.365,00	584.550,00	
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	3.007.952,83	2.358.458,19	2.349.662,02	2.568.393,84	2.530.946,13	3.393.840,63	2.958.717,80	2.990.895,62	2.269.987,13	2.340.790,47	3.213.262,66	2.657.132,34	32.640.039,66	32.905.109,16
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.550,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	3.007.952,83	2.358.458,19	2.349.662,02	2.568.393,84	2.530.946,13	3.393.840,63	2.958.717,80	2.990.895,62	2.269.987,13	2.340.790,47	3.213.262,66	2.657.132,34	32.640.039,66	32.670.559,16
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati														

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVAContador
CRC PB 3091**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:D986B27C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

R são severino														
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05														
Poder Executivo														
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO														
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)														
	Demonstrativo Consolidado													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
	Inscritos				Pagos		Cancelados		Saldo (a)	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de dez. de 2022					Em Exercícios Anteriores				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	827.424,01	2.686.226,21	1.229.951,30	20.189,45	2.263.509,47	153.162,84	12.712,04	16.212,00	16.212,00	0,00	149.662,88	2.413.172,35		
PODER EXECUTIVO	827.424,01	2.686.226,21	1.229.951,30	20.189,45	2.263.509,47	153.162,84	12.712,04	16.212,00	16.212,00	0,00	149.662,88	2.413.172,35		
Gabinete do Prefeito	93.389,88	34.639,34	40.603,34	0,00	87.425,88	27.000,00				2.212,00	2.212,00	0,00	27.000,00	114.425,88
Secretaria de Administração e Planejamento	23.275,29	39.077,00	36.279,00	0,00	26.073,29	1.000,00				2.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	27.073,29
Secretaria de Finanças	0,00	734.950,78	31.557,08	0,00	703.393,70	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	703.393,70
Secretaria de Agricultura	14.300,00	2.701,70	2.701,70	0,00	14.300,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00
Secretaria de Educação	36.758,46	373.611,42	227.693,53	20.189,45	162.486,90	3.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Secretaria de Cultura e Esportes	26.398,00	90.293,50	90.293,50	0,00	26.398,00	35.875,00				0,00	0,00	0,00	0,00	35.875,00
Secretaria de Infraestrutura	152.246,58	157.024,91	38.267,66	0,00	271.003,83	8.028,84				4.500,00	8.000,00	8.000,00	0,00	4.528,84
Sec. A. Jurid. Seg. Pub. Anti Drogas	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
Fundo Municipal da Saúde	389.971,97	1.173.263,16	688.981,19	0,00	874.253,94	77.060,00				5.715,04	4.000,00	4.000,00	0,00	78.775,04
Fundo Municipal de Ass. Social	77.833,83	80.664,40	73.574,30	0,00	84.923,93	1.199,00				0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00
Geral Consolidado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				(1.715,00)	0,00	0,00	0,00	(1.715,00)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	827.424,01	2.686.226,21	1.229.951,30	20.189,45	2.263.509,47	153.162,84	12.712,04	16.212,00	16.212,00	0,00	149.662,88	2.413.172,35		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati														

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:BC3D0C17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87																							
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA																								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																								
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	Demonstrativo Consolidado																							
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)																								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES																							
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023												
RECEITAS CORRENTES (I)	9.278.649,86	5.992.207,89	5.595.187,92	6.131.235,83	7.496.827,02	8.416.748,16	7.440.797,57	7.239.962,09	5.754.556,55	6.016.221,46	6.776.112,92	7.428.460,48												
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.744,48	248.997,41	337.455,07	216.164,50	1.232.777,21	590.488,02	321.429,01	200.063,97	289.189,47	245.221,63	325.433,95	362.300,80												
IPNU	47.221,70	27.442,86	14.655,77	5.257,44	3.299,77	4.430,45	6.226,24	5.051,02	9.413,85	4.967,07	6.215,48	75.817,70												
ISS	48.277,55	88.988,36	187.627,62	50.716,65	89.538,68	29.703,40	111.192,40	53.283,04	57.674,67	77.248,89	147.006,99	38.618,98												
ITBI	3.000,00	6.150,00	3.209,93	2.700,00	2.400,00	555,00	113,10	5.320,93	6.005,26	3.000,00	1.597,53	0,00												
IRRF	110.589,11	109.592,36	123.481,21	143.984,23	1.123.243,54	168.349,49	175.958,25	118.997,09	193.642,66	151.075,81	142.797,91	226.098,71												
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	16.656,12	16.823,83	8.480,54	13.506,18	14.295,22	387.449,68	27.939,02	17.411,89	22.453,03	8.929,86	27.816,04	21.765,41												
Contribuições	369.797,26	232.972,56	201.412,42	89.685,46	424.210,26	436.299,72	24.870,08	274.657,43	229.111,93	275.771,22	243.685,48	246.666,02												
Receita Patrimonial	261.463,57	298.154,98	258.706,17	331.726,77	98.025,92	169.126,76	204.918,14	164.045,08	248.310,11	191.664,52	243.372,90	274.964,62												
Rendimentos de Aplicação Financeira	261.463,57	298.154,98	258.706,17	331.726,77	98.025,92	169.126,76	204.918,14	164.045,08	248.310,11	191.664,52	243.372,90	274.964,62												
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.179,00												
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
Transferências Correntes	8.420.700,96	5.211.032,82	4.795.171,62	5.492.819,10	5.631.116,76	7.218.696,19	6.887.402,68	6.599.005,57	4.882.707,47	4.929.004,76	5.953.554,15	6.535.614,69												
Cota-Parte do FPM	4.451.325,74	2.308.466,40	2.126.064,04	2.022.878,03	2.542.389,46	3.950.363,20	2.559.649,50	3.417.333,51	2.390.139,25	2.657.023,48	2.481.640,02	32.997.812,30												
Cota-Parte do ICMS	386.801,29	360.865,36	341.408,11	314.033,64	438.121,26	376.905,64	448.660,56	372.185,81	348.133,86	332.010,54	440.109,08	390.371,10												
Cota-Parte do IPVA	38.292,29	40.704,74	29.421,53	33.068,86	27.413,59	22.050,65	29.892,41	31.702,97	52.695,38	47.260,95	46.665,36	45.917,91												
Cota-Parte do ITR	37,54	483,04	1.347,55	1.525,97	172,36	359,37	103,04	35,63	336,59	65,71	556,70	20,20												
Transferências da LC nº 61/1989	186,41	130,02	196,62	210,79	146,68	189,49	169,73	125,04	127,06	150,22	138,75	157,24												
Transferências do FUNDEB	1.712.326,49	1.795.036,88	1.631.150,32	1.640.634,09	1.976.689,07	1.947.158,85	2.801.998,34	2.056.724,78	1.594.648,34	1.389.966,62	1.946.864,27	1.884.863,16												
Outras Transferências Correntes	1.831.731,20	705.346,38	665.583,45	1.480.467,72	646.184,34	921.668,99	1.046.929,10	720.897,83	796.226,57	769.411,47	862.196,51	1.732.645,06												
Outras Receitas Correntes	943,59	1.050,12	2.442,64	840,00	110.696,87	2.137,47	2.177,66	2.190,04	105.237,57	374.593,33	10.066,44	8.914,35												
DEDUÇÕES (II)	1.173.616,22	881.231,55	740.884,72	701.156,73	984.078,94	1.089.973,62	747.171,73	1.066.919,95	951.677,48	1.300.343,32	1.033.045,61	1.023.430,12												
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	355.379,40	217.531,30	183.633,16	71.527,69	405.364,30	414.847,56	2.424,45	249.512,76	203.918,58	250.095,09	223.250,80	220.205,29												
Comp. Financ. entre Regimes Previdênciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.912,57	374.559,33	7.185,31	493.842,52												
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	81.148,66	129.737,32	105.143,37	161.941,56	(17.421,91)	55.481,57	143.064,72	59.496,24	155.044,35	131.248,28	183.071,71	221.633,30												
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	737.088,16	533.962,93	452.108,19	467.687,48	596.136,55	619.644,49	601.682,56	757.910,95	487.801,98	544.440,62	619.537,79	574.406,22												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	8.105.033,64	5.110.976,34	4.854.303,20	5.430.079,10	6.512.748,08	7.326.774,54	6.693.625,84	6.173.042,14	4.802.879,07	4.715.878,14	5.743.067,31	6.405.030,36												
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00												
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	8.105.033,64	5.110.976,34	4.854.303,20	5.080.079,10	6.512.748,08	7.326.774,54	6.693.625,84	6.173.042,14	4.802.879,07	4.715.878,14	5.743.067,31	6.405.030,36												
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00												
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	8.105.033,64	5.110.976,34	4.854.303,20	5.080.079,10	6.512.748,08	7.326.774,54	6.693.625,84	6.173.042,14	4.802.879,07	4.715.878,14	5.743.067,31	6.405.030,36												
												71.523.437,76												
												64.728.207,02												

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2023	ATUALIZADA
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho															

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091	ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS Prefeita
---	---

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:CE929945

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87 Poder Executivo										RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO																			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO																			
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)										Demonstrativo Consolidado									
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS													
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	463.975,89	426.388,39	0,00	37.587,50	0,00	25.096,28	25.096,28	25.096,28	25.096,28	0,00	0,00	37.587,50						
PODER EXECUTIVO	0,00	463.975,89	426.388,39	0,00	37.587,50	0,00	25.096,28	25.096,28	25.096,28	25.096,28	0,00	0,00	37.587,50						
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	12.661,70	12.661,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Secretaria Municipal de Educação	0,00	86.024,66	86.024,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Fundo Municipal de Saúde	0,00	250.933,48	213.345,98	0,00	37.587,50	0,00	16.921,60	16.921,60	16.921,60	16.921,60	0,00	0,00	37.587,50						
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	89.388,00	89.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	24.968,05	24.968,05	0,00	0,00	0,00	8.174,68	8.174,68	8.174,68	8.174,68	0,00	0,00	0,00						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.998,42	0,00	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42						
PODER EXECUTIVO	13.998,42	0,00	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42						
Secretaria Municipal de Finanças	13.998,42	0,00	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42						
TOTAL (III) = (I + II)	13.998,42	463.975,89	426.388,39	0,00	51.585,92	0,00	25.096,28	25.096,28	25.096,28	25.096,28	0,00	0,00	51.585,92						

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador
CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C68379BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.435.981,88	1.748.217,58	1.655.758,85	1.616.494,95	1.953.587,45	2.701.029,56	2.234.398,26	2.409.653,12	1.735.483,05	1.958.333,82	2.150.675,76	2.952.819,42	25.552.433,70	29.374.442,00
FONTE: SISTEMA PUBLICSOFT CONTABILIDADE - SECRETARIA DE FINANÇAS - EM 18 DE JULHO DE 2023 AS 13:40:01														

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira

Código Identificador:9E900098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										R\$ 1,00		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2022 (f)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42	
PODER EXECUTIVO	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42	
Prefeitura Municipal de Lagoadouro	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42	
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de julho de 2023 as 13:40:23

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira

Código Identificador:13E1918F

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:64D3C462

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Rua Ananias dos Anjos C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO																				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																				
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO																				
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)																				
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Demonstrativo Consolidado											
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo Total (a+b)										
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2022			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2022														
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	271.485,10	184.451,89	0,00	87.033,21	0,00	174.343,67	145.304,09	145.304,09	0,00	29.039,58	116.072,79								
PODER EXECUTIVO	0,00	271.485,10	184.451,89	0,00	87.033,21	0,00	174.343,67	145.304,09	145.304,09	0,00	29.039,58	116.072,79								
Gabinete do Prefeito	0,00	927,00	0,00	0,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,00								
Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	2.933,30	0,00	0,00	2.933,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,30								
Secretaria de Educação	0,00	133.382,77	112.868,15	0,00	20.514,62	0,00	27.369,79	27.369,79	27.369,79	0,00	0,00	20.514,62								
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	25.366,30	35,00	0,00	25.331,30	0,00	146.873,88	117.934,30	117.934,30	0,00	28.939,58	54.270,88								
Secretaria de Serviços Rurais	0,00	3.795,75	3.795,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Secretaria de Finanças	0,00	46.271,48	28.352,49	0,00	17.918,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.918,99								
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	0,00	1.155,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00								
Fundo Municipal de Saúde de Olivedos	0,00	49.903,50	39.283,50	0,00	10.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,00								
Fundo Municipal de Assistência Social de Olivedos	0,00	7.750,00	117,00	0,00	7.633,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	7.733,00								
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	271.485,10	184.451,89	0,00	87.033,21	0,00	174.343,67	145.304,09	145.304,09	0,00	29.039,58	116.072,79								

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:E6DDFC44